



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000345

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100346

CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA
Nº 006/2024

PROPOSTA FINAL

S M RESENDE
CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 08.715.392/0001-87

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2024 08:30:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: **08.715.392/0001-87** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

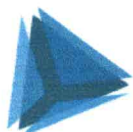
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08715392000187 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2024 às 08:33) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.715.392/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6679.599A.D1D8.D826 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2024 às 08:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 338.575.201-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6679.597B.5DC1.B795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



100351

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87/ DUNS®: 898929266
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta/
Impedimento de Licitar: Nada Consta/
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta/
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta/

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/06/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 24/06/2024 08:32

1 de 1

CPF: 063.XXX.XXX-74 Nome: DANIEL SOUZA DIAS

Ass: _____



100352

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

08.715.392/0001-87

Razão Social:

S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

**AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2451 - SALA 1605 ANDAR 16 COND 7TH AVENUE
LIFE E WOBLOCO 7TH AVENUE OFFICE CH - REBOUCAS - 80.230-010 - Curitiba /
Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/06/2024 08:32

1 de 1



100353

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87 DUNS®: 898929266
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87 DUNS®: 898929266
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



100355

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87 DUNS®: 898929266
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



100356

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87 DUNS®: 898929266
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.600.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/03/2007
CNAE Primário: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 2: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 3: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 4: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 5: 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Dados para Contato

CEP: 80.230-010
Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2451 - SALA 1605 ANDAR 16 COND 7TH
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30245893
E-mail: SM.RESENDE@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 338.575.201-91
Nome: STELLA MARIS RESENDE

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 338.575.201-91
Nome: STELLA MARIS RESENDE
E-mail: sm.resende@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	338.575.201-91	Participação Societária:	100,00%
Nome:	STELLA MARIS RESENDE		
Número do Documento:	6.861.375-2	Órgão Expedidor:	SSP/PR
Data de Expedição:	24/10/2002	Data de Nascimento:	14/09/1965
Filiação Materna:	MARIA PERPETUA DE FREITAS RESENDE		
Estado Civil:	Separado(a) Judicialmente		
CEP:	80.420-130		
Endereço:	AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 5015 - APTO 2001 - BATEL		
Município / UF:	Curitiba / Paraná		
Telefone:	(41) 99830710		
E-mail:	sm.resende@hotmail.com		

Linhas Fornecimento

Materiais

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

9390 - PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS

Serviços

1341 - Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Construção / Obras Cíveis

1384 - Obras Cíveis de Terraplenagem

1791 - Obras Cíveis de Ferrovias, Pátios e Terminais

2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval

4022 - Locação de Veículos - Pesados

4405 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

5622 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

21784 - Estudo, Avaliação, Projeto - Imóveis

22888 - Locação Bens Móveis



100358

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87 DUNS®: 898929266
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 338.575.201-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: STELLA MARIS RESENDE
Número do Documento: 6.861.375-2 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 24/10/2002 Data de Nascimento: 14/09/1965
Filiação Materna: MARIA PERPETUA DE FREITAS RESENDE
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 80.420-130
Endereço: AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 5015 - APTO 2001 - BATEL
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 99830710
E-mail: sm.resende@hotmail.com



ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 06/2024

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Licitante: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Endereço: Av. Sete de Setembro

Bairro: Rebouças

CEP: 80230-010

Telefone: (41) 3024-5893

E-mail:

sm.resende@hotmail.com

Inscrição Estadual: 90757005-36

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Banco: Brasil

Agência: 3041-4

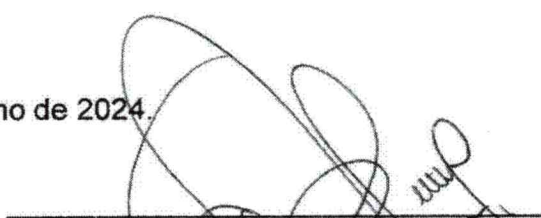
Conta: 55.318-2

A Empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, propõe ao MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, o contrato e os anexos da licitação em referência.

- 1) O preço proposto é de R\$ 3.901.167,76 (três milhões, novecentos e um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).
- 2) O prazo de validade da Proposta será de 60 dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, (a) Sr.(a) STELLA MARIS RESENDE, portador(a) do CPF 338.575.201-91

Curitiba, 24 de Junho de 2024.


APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR

CPF 569.058.909-87

[illegible][illegible]

1

08/04/2024 - 10:09	08/04/2024 - 10:09
--------------------	--------------------

Tabela Referencial: DER/PR e SINAPI de SETEMBRO/2023 sem desdobramento

[illegible]

Henrique Mantol Mar...
Crea-PR 138628/D
Engenheiro Civil

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELL
CNPJ 08.715.382/0001-87



BDI - ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU - EMPRESA PAVIMENTAÇÃO		
IMPOSTOS	ISS =	1,05
	PIS =	0,65
	COFINS =	3,00
	CPRB =	0,00
	TOTAL =	4,70
TIPO DE SERVIÇO	OBRAS	MATERIAIS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01	3,45
RISCOS	0,56	0,85
SEGUROS E GRANTIAS	0,40	0,48
DESPESAS FINANCEIRAS	1,11	0,85
LUCRO	7,30	5,11
BDI (OBRA OU MATERIAIS/EQUIP.)	19,50	15,28
BDI=((((1+(C8+C9+C10)/100)*(1+C11/100)*(1+C12/100))/(1-C6/100))-1)*100)		
BDI (OBRA)	19,50%	
BDI (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)	15,28%	

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
PROCURADOR
CPF 569.058.909-87

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES ENRL
CNPJ 08.715.382/0001-87

Henrique Menfroi Maria
Crea-PR 138529/D
Engenheiro Civil



ANEXO V		
Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,34%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	35,14%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	25,00%
B2	Feriados	10,91%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,00%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,00%
B6	Faltas Justificadas	0,00%
B7	Dias de Chuva	6,82%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%
B9	Férias Gozadas	11,11%
B10	Salário Maternidade	0,00%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	62,17%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,03%
C3	Férias Indenizadas	3,70%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,20%
C5	Indenização Adicional	0,00%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	0,06%
GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	97,37%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	11,20%
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	40%
TOTAL (A+B+C+D)		148,57%

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
PROCURADOR
CPF 589.058.909-87

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI
CNPJ 08.715.392/0001-87

Henrique Mantrol Maria
Crea-PR 138529/D
Engenheiro Civil



100365

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA
Nº 006/2024

PARECER SOBRE
REGULARIDADE DA
PROPOSTA E PLANILHA



PARECER TÉCNICO

REF.

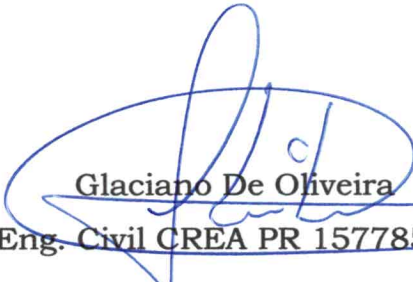
RESPOSTA AO MEMORANDO 50/2024

ANÁLISE DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

De acordo com a solicitação da Comissão de Licitações, venho por meio deste fazer análise referente a Proposta apresentada pela Proponente **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: Nº 08.715.392/0001-87.**

Diante da análise da planilha orçamentaria apresentada pela referida proponente, observou-se que não há divergências, estando a mesma de acordo com o proposto.


Glaciano De Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D

São Jorge D'Oeste, 24 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100367

Memorando n.º 50/2024

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de Junho de 2024.

Exmo. Sr.

Glaciano de Oliveira - Departamento de Engenharia da Pref. Mun.

São Jorge D'Oeste - PR.

Ref.: Agente de contratação e equipe de apoio encaminham Proposta Ajustada, Planilha de Composição de Custos, Cronograma e BDI e solicita conferência e análise das mesmas.

Prezado Senhor,

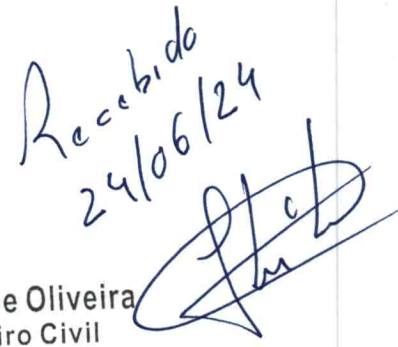
Vimos através deste, encaminhar proposta ajustada, planilha de composição de custos, Cronograma e BDI enviados pela licitante **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.715.392/0001-87**, licitante melhor classificada durante a disputa de preços na concorrência eletrônica nº 06/2024. Assim solicitamos a este departamento, que através de seus profissionais técnicos, realizem a análise e conferência da proposta ajustada e planilha de composição de custos, visando verificar a conformidade de tais documentos.

Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico desta Comissão Permanente sobre tal assunto, e também, considerando que tal pedido vem somar e auxiliar esta comissão a decidir sobre a aceitabilidade ou não da proposta da licitante.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Daniel Souza Dias
Agente de Contratação
Portaria nº 2.516/2023


Glaciano de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PR 157785/D
DECRETO 2664/2018



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100368

CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA
Nº 006/2024

HABILITAÇÃO

S M RESENDE
CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 08.715.392/0001-87

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na AV. Visconde Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 – Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede e foro à Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Sala B – Bairro Guabirota – CEP 81.510-350 – Curitiba PR., inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87, com seu Ato Constitutivo primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 6 00193253, resolve por este instrumento de alteração de modificar o Ato Constitutivo primitivo, ao qual se obrigada a Titular de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002, de 10/01/2002, do Código Civil, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, nº 81 Sala B – CEP 81.510-350 Bairro Guabirota – Curitiba – PR, fica alterado para **Avenida Sete de Setembro, nº 2451, Sala 1605 – 16º Andar, Condomínio 7TH Avenue Life Work, Bairro Rebouças – CEP 80.230-010 – Curitiba PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as alterações havidas, a Titular da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87

STELLA MARIS RESENDE, brasileira, separada judicialmente, empresaria, residente e domiciliada na Av. Visconde de Guarapuava nº 5015 Apto 2001 Bairro Batel – CEP 80.240-010 Curitiba PR, portadora de Carteira de Identidade sob nº 6.861.375-2 SSP/PR, e inscrita no CPF-MF 338.575.201-91, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, sede e foro à **Avenida Sete de Setembro, nº 2451, Sala 1605 – 16º Andar, Condomínio 7TH Avenue Life Work, Bairro Rebouças – CEP 80.230-010 – Curitiba**

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PR. inscrita no CNPJ-MF 08.715.392/0001-87 com Ato Constitutivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41 6 00193253, resolve por este instrumento de consolidar Ato Constitutivo conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade tem como endereço **Avenida Sete de Setembro, nº 2451, Sala 1605 – 16º Andar, Condomínio 7TH Avenue Life Work, Bairro Rebouças – CEP 80.230-010 – Curitiba PR.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 05/03/2007.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado de **R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)**, divididos em 1.600.000 (hum milhão e seiscentas mil) quotas de **R\$ 1,00 (hum real)** cada uma, fica assim distribuído;

SOCIOS	Nº QUOTAS	%	R\$
a) Stella Maris Resende	1.600.000	100,00	1.600.000,00
Total	1.600.000	100,00	1.600.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade caberá a titular **STELLA MARIS RESENDE, individualmente**, será no entanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de terceiros, facultada retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade manterá uma seção técnica autônoma sempre dirigida por um profissional devidamente habilitado ao exercício da profissão, o qual compete elaborar os ante projetos, projetos, cálculos, orçamentos, especificações técnicas, promover, administrar as construções, propor ajuste, admissão e demissão de empregados, mestres, operários, e empreiteiros, proceder a escolha de materiais necessários às obras, enfim tudo o mais convier para fiel desempenho das leis que regem a espécie.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade, obrigatoriamente, em todos os planos, plantas, ante projetos projetos, memórias, cálculos, relatórios, laudos periciais, medições, especificações, orçamentos, detalhes e outros trabalhos de engenharia e de ordem técnica, fará constar o seu nome e assinatura dos respectivo responsável técnico, assim como o número de sua carteira profissional e menção de seu título de formatura.

CLÁUSULA NONA: Por se tratar de empresa que pretende explorar engenharia civil, cujas atividades são regulamentadas por leis federais que regem o exercícios de engenharia, da arquitetura e da agronomia, comprometendo-se a cumprir integralmente as leis pertinentes ao assunto, criando ou modificando as suas cláusulas contratuais desde que seja determinado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia da Sétima Região a qual está subordinada.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade em todas as suas obras e serviços, obrigatoriamente, fará fixar placa indicativa de sua responsabilidade, cumprindo normas instituídas, pelo Ato nº 14 de 23 de abril de 1967, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade, obrigatoriamente, fará anotar no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região, todos os contratos para obras e serviços, firmando ou verbalmente acertados, em cumprimento às disposições do Ato nº 20 de 24 de setembro de 1962, do próprio Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Sétima Região.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ-MF 08.715.392/0001-87
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

propriedade, a titular declara ainda que não participa que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o Sócio, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros e as perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento devidamente rubricado pelo titular no verso de duas folhas, e em uma via, obrigando-se fielmente e por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba PR., 29 de dezembro de 2022

STELLA MARIS RESENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33857520191	STELLA MARIS RESENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023 15:23 SOB Nº 20230782329.
PROTOCOLO: 230782329 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302033690. CNPJ DA SEDE: 08715392000187.
NIRE: 41600193253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
STELLA MARIS RESENDE

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
69513752 SERP/PR

CPE
338.575.201-91

DATA NASCIMENTO
14/08/1965

FILIAÇÃO
SERRAPIO JOSE RESENDE

MARIA PERPETUA DE FREITAS R
RESENDE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
S

Nº REGISTRO
01682992812

VALIDADE
10/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/10/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66964244554
PR919034749

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2174632873

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalá-lo o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE CRITÉRIOS
LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 06/2024

O Signatário da presente, APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, Carteira de Identidade n.º 4.433.141-1, representante legal, em nome da Empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 08.715.392/0001-87, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Curitiba, 22 de Junho de 2024.

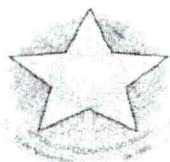


APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR

CPF 569.058.909-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Renato de Carvalho Ayres

TABELIÃO

Av. Presidente Affonso Camargo, 763 • Fone: (41) 3262-3551 • CEP 80050-420 • Curitiba-PR • E-mail: renato.camargo@uol.com.br

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37:16)

Livro 1141-P

TRASLADO

Folha 054/055

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: S M
RESENDE CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA EM FAVOR DE
APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, NA
FORMA ABAIXO.**

SAIBAM quantos a presente virem, que aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/02/2024), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.715.392/0001-87, com sede e foro na Avenida Sete de Setembro, 2451/ Rebouças, Curitiba-PR, neste ato representada por sua titular **Stella Maris Resende**, brasileira, maior e capaz, natural de Nova Andradina/MS, nascida em 14/09/1965, filha de Sebastião José Resende e Maria Perpetua de Freitas Resende, separada judicialmente, declarando não possuir qualquer vínculo que constitua união estável, empresária, portadora da CNH nº 03682992817-DETRAN-PR, onde consta a CI RG nº 6.861.375-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 338.575.201-91, email: não declarado, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 5015, Ap. 2001, Batel, Curitiba-PR; conforme cláusula sexta da Terceira Alteração do Ato Constitutivo Consolidado registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20230782329, no dia 13/02/2023, e Segunda Alteração do Ato Constitutivo Consolidado registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20214943704, no dia 17/08/2021, e Certidão Simplificada expedida em 16/01/2024, aqui devidamente aquivadas no livro 327-CS, às fls. 73; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve, do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, casado, assistente administrativo, portador da CI RG nº 4.433.141-1-SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 569.058.909-87, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua Vereador Alexandre Gavassi, 26, Margarida Galvão, Dois Vizinhos-PR; a quem confere poderes para o fim especial de representá-la em tudo que diga respeito à LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo requerer e acompanhar processos, assinar termos, recibos, guias, papéis e documentos, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, prestar caução, efetuar impugnações, preencher formulários, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos, **não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 01 (um) ano a contar desta data.** Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. A parte declara que não é pessoa politicamente exposta, que não desempenha ou desempenhou nos últimos cinco anos cargos, empregos ou funções públicas relevantes no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo e que as informações sobre sua identidade, estado civil e endereço são verdadeiras e encontram-se atualizadas e que não há nenhuma ação judicial em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
Renato de Carvalho Ayres
TABELIÃO

Av. Presidente Affonso Camargo, 763 • Fone: (41) 3262-3553 • CEP 80050-570 • Curitiba - PR • E-mail: carvalhoayres@uol.com.br

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos imigos. Sábios 37-167

Livro 1141-P

TRASLADO

Folha 054/055

andamento que possa resultar na redução ou supressão da capacidade para praticar atos da vida civil. A outorgante declara ter ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que este Tabelião e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial, solicitado pela parte, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. Recolhida a taxa Funrejus: Número do Documento: 00000000060304468-6, Nosso Número: 14000000010117880 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 710/2024, em 09/02/2024, perante mim, (a.) Leonardo Gomes Ferreira de Araújo, Auxiliar de Cartório, que a digitei. Eu, (a.), Renato de Carvalho Ayres, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$106,53(VRC 384,62), Funrejus: R\$26,63, Selo: R\$16,00, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$5,33, ISSQN: R\$4,26. Total: R\$158,75. Selo Digital Nº SFTN2IJkNd7pNobWUTXF413q. Curitiba-PR, 09 de fevereiro de 2024. (aa.) STELLA MARIS RESENDE. Renato de Carvalho Ayres, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Renato de Carvalho Ayres, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 09 de fevereiro de 2024.



Em Testº Beer Laai Roi Bahls de Oliveira da Verdade

Renato de Carvalho Ayres
Tabelião

Beer Laai Roi Bahls de Oliveira
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
APARECIDO GONCALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
13711 SESZ MT

CPF
569.058.909-87

DATA NASCIMENTO
25/07/1966

FILIAÇÃO
JOSE GONCALVES DA SILVA
LUSINETE DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO

ACE

CAT. HAB.

IP REGISTRO
02675637298

VALIDADE
18/05/2027

REABILITACAO
11/02/1998

OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
20/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

53665446128
PR921717964

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2387553850

PROIBIDO PLASTIFICAR
2387553850

22/06/2024, 10:27

about:blank

NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 2451	COMPLEMENTO SALA 1605 ANDAR 16 COND 7TH AVENUE LIFE E WOBLOCO 7TH AVENUE OFFICE CH
CEP 80.230-010	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.SMRESENDE@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3024-5893	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

100380

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Emissão do CICAD

100381

Inscrição no CAD/ICMS**90757005-36****Inscrição CNPJ****08.715.392/0001-87****Início das Atividades****08/2017****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**Título do Estabelecimento **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**Endereço do Estabelecimento **AV SETE DE SETEMBRO, 2451, CJ 1605 - REBOUCAS - CEP 80230-010**
FONE: (41) 3024-5895Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 08/2017****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	338.575.201-91	STELLA MARIS RESENDE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/07/2024.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90757005-36**Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2024 7:53:11Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 08.715.392/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:53 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **0EDD.F9FB.E9AA.92C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

100383

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033445200-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.715.392/0001-87

Nome: **S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.385.595

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Nome: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:04 do dia 23/06/2024.

Código de autenticidade da certidão: 2CF7FA5B561345C269AA3E3FAD0097A7E9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/09/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.715.392/0001-87
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES
Endereço: - AV SETE DE SETEMBRO 2451CJ 1605 - / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

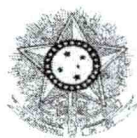
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2024 a 09/07/2024

Certificação Número: 2024061003121438391535

Informação obtida em 22/06/2024 10:33:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Certidão nº: 28108872/2024

Expedição: 22/04/2024, às 15:59:59

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


CREA-PR

 Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos
com Efeitos de Negativa**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79282/2024

Validade: 24/07/2024

Razão social:
S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ:
08.715.392/0001-87

Num. Registro:
50896

Data do Registro:
11/01/2011

Capital Social:
R\$ 1.600.000,00

Endereço:
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2451, SALA 1605 - 16 ANDAR, REBOUCAS

CEP:
80230-010

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
13/02/2023

Objetivo Social:

Construção e manutenção de obras rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, e civis, consultoria, supervisão, elaboração de projetos, execução de serviços de apoio técnico em obras de engenharia civil, locação de mão de obra em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos, loteamento de imóveis próprios, construção, incorporação e venda de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 08.715.392/0001-87
NOME CIVIL: HENRIQUE MANFROI MARIA

Carteira: PR-138529/D - Data de expedição: 09/04/2014

Desde 28/09/2023 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira: PR-143184/D - Data de expedição: 05/01/2015

Desde 05/02/2020 - Carga horária: 4h

Desde 28/03/2016 até 01/02/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos
com Efeitos de Negativa**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 186241/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/06/2024 10:35:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob o nº 08.715.392/0001-87, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o Ata de Registro de Preços nº 122/2016, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, Humberto Manfroi Maria, CREA PR - 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 44.470,43 M²

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA		
1.1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	32.841,41
1.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	44.378,19
1.3	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL	T	4.023,72

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

Manfred



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT 35KM	TXKM	140.830,22
-----	---	------	------------

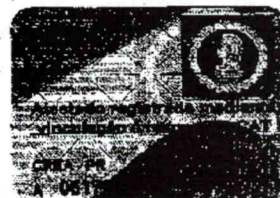
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1	SERVIÇOS DE FREZAGEM E REMENDO PROFUNDO		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	92,24
2.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESP: 20 CM	M3	29,00
2.1.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL REMOVIDO DMT 15 KM)	M3XKM	642,57
2.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLÉITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	92,24
2.1.5	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.6	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM MACADAME HIDRÁULICO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E = 15 CM	M3	14,50
2.1.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (MATERIAL PETREO DMT 35 KM)	M3XKM	1.015,07
2.1.8	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	M2	92,24

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.

Raul Camilo Isotton
Raul Camilo Isotton
 Prefeito Municipal

Marcio Trentini
Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-133392/D
 ART Cargo Função 20172452653

Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 133392/D



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.040/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536-8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
4822/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO MANFROI MARIA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUMBERTO MANFROI MARIA**

Registro: **PR-143184/D**

RNP: **1713902877**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20173768417** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 01/09/2017 Forma de registro:

Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **122/2016** celebrado em **20/04/2016** Vinculado a ART: **20161853864**

Valor do contrato: **R\$ 1.542.222,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **44.470,43** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VIAS URBANAS E RURAIS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/04/2016** Conclusão efetiva: **19/04/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,

Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço

Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051724, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4822/2017

03/04/2024 15:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 316051/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DECLARAÇÃO

Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 06/2024

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável técnico Henrique Manfroi Maria, CREA 138529/D, pela empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA vem, pela presente, afirmar conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Curitiba, 22 de Junho de 2024.



HENRIQUE MANFROI MARIA

Eng. Civil
CREA/PR 138529/D



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 06/2024

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Responsável Técnico que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome: Henrique Manfroi Maria

Título: Engenheiro Civil

CREA n.º 138529/D

Atribuição: Responsável pelo acompanhamento e execução da obra

Assinatura: _____

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Curitiba, 22 de Junho de 2024.

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR
CPF 569.058.909-87

HENRIQUE MANFROI MARIA

Eng. Civil

CREA/PR 138529/D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

5613/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HENRIQUE MANFROI MARIA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE MANFROI MARIA**

Registro: **PR-138529/D**

RNP: **1713128969**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20152904320** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/07/2015** Baixada em: **13/03/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: **AV IGUAÇU 420 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Nº: 420**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80230-902**

Contrato: **003/2014** celebrado em **01/07/2015** Vinculado a ART: **20141985722**

Valor do contrato: **R\$ 22.727.371,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **12,60** Unidade de Medida: **KM**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Nº: S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **INACIO MARTINS**

UF: **PR**

CEP: **85155-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/07/2015** Conclusão efetiva: **23/11/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:
EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL, EXECUÇÃO
DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE
CORRENTES, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RODOVIA PR 364, TRECHO: ENTRONCAMENTO
BR 277 (GUARÁ) - GÓES ARTIGAS, NUMA EXTENSÃO DE 12,60 KM,

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O atestado registrado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do RNP do profissional responsável técnico e CPF e RNP do profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5613/2020

03/04/2024 16:25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 217392/2020.

CAT nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
 DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5613/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 217392/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 217392/2020.

CAT nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 2 de 6





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



CERTIDÃO N° 009/2018 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 15.053.946-3 e pelo qual a interessada VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa **VIA VENETTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ - 02.911.627/0001-20, Executou para este Departamento, serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : 003/2014
RODOVIA : PR.364
TRECHO : ENTRONCAMENTO BR.277 (GUARÁ) – GÓES ARTIGAS
EXTENSÃO : 12,600 km
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 02 / 06 / 2014 a 23 / 11 / 2017
VALOR EXECUTADO : R\$ 37.697.866,03

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	TERRAPLENAGEM		
40030	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	1.676.000
40120	Compactação de aterros c/controle visual	m3	50.402,217
40300	Compactação de aterros em 3a. cat.	m3	84.187,541
40400	Remoção de solos moles	m3	60.934,430
40430	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	395.909,999
41040	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	19.853,760
41060	Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	26.976,138
41080	Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	7.034,410
41100	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	889,012
41120	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	4.030,329
42020	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	27.684,411
42040	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3	85.573,988
42080	Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	m3	96.216,230
43021	Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	14.417,715
43041	Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	14.859,953
43061	Esc. carga e transp. 3a. cat. 400-600m	m3	61.716,060

Avenida Iguaçu 420
CEP 80130-902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO N° 009/2018
1/4

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 009/2018, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2014.

43081	Esc. carga e transp. 3a. cat. 600-800m	m3	36.774,794
43101	Esc. carga e transp. 3a. cat. 800-1000m	m3	12.272,037
43121	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1000-1200m	m3	22.971,609
43141	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1200-1400m	m3	13.842,938
43161	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1400-1600m	m3	2.066,690
43201	Esc. carga e transp. 3a. cat. 1600-2000m	m3	1.110,918
43301	Esc. carga e transp. 3a. cat. 2000-3000m	m3	14.509,504
43401	Esc. carga e transp. 3a. cat. 3000-4000m	m3	14.196,266
43501	Esc. carga e transp. 3a. cat. 4000-5000m	m3	1.666,377
43601	Esc. carga e transp. 3a. cat. 5000-6000m	m3	2.066,690
490900	Corte/limpeza, classific., enleiramento, carga e transp. de árvores (DMT=6,4km)	m3	3.327,200
490920	Limpeza de faixa e destocamento diam. até 30cm	m2	326.376,790
495400	Carga e transporte de material de limpeza (DMT=1,0km)	m3	97.913,037
402000	Compactação de aterro em 2ª Cat.	m3	158.477,120
410200	Esc. carga e transp. 1ª cat 0-200	m3	43.852,489
420600	Esc. carga e transp. 2ª cat. 400-600	m3	96.944,409
421000	Esc. carga e transp. 2ª cat. 800-1000	m3	18.003,841
421200	Esc. carga e transp. 2ª cat. 1000-1200	m3	61.508,745
424000	Esc. carga e transp. 2ª cat. 3000-4000	m3	823,375
450000	Revestimento Primário	m3	7.147,736
2	PAVIMENTAÇÃO		
51610	Preenchimento rebaixo c/ rachão	m3	19.043,400
51630	Preenchimento rebaixo c/ aprov. corte 3a. cat.	m3	72.644,660
53110	Brita graduada 100% PM	m3	23.712,887
53130	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	24.601,404
53330	Solo estabilizado s/ mistura 100% PM (2a. cat.)	m3	28.689,604
56110	Pintura de ligação exclusiva fornec. da emulsão	m2	156.376,889
57040	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (acima de 10.000 t)	t	17.539,746
596220	Camada de travamento no preenchimento c/ rocha	m3	19.909,823
563200	Capa selante exclusiva fornecimento de emulsão (PG)	m2	160.964,305
3	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES		
63100	Remoção de bueiro 1,00m	m	16,000
64310	Dreno profundo em rocha - tipo 2(GNT)	m	1.420,000
60030	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	1.624,851
60040	Escavação de bueiros em 2a. cat.	m3	896,050
65010	Sarjeta triangular concreto - tipo 2	m	3.116,000
60050	Escavação de bueiros em 3a. cat.	m3	366,956
60060	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	2.598,345

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230-902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 009/2018
2/4

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 217392/2020.

CAT nº 5613/2020 de 12/08/2020, página 4 de 6

CREA-PR
Conselho Profissional de Engenharia
e Arquitetura de Curitiba

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 009/2018, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2014.

60080	Escavação valas de drenagem 3a. cat.	m3	355,000
60090	Escavação de corta-rio em 1a. cat.	m3	2.921,875
60110	Apiloamento manual	m3	161,272
60120	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	5.944,690
60200	Formas de madeira comum	m2	749,956
60380	Enrocamento pedra de mão jogada	m3	5.309,658
60520	Concreto Fck = 11 MPa	m3	2,610
60530	Concreto Fck = 15 MPa	m3	68,062
61090	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	309,000
61110	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	32,000
61130	Corpo de BSTC 1,20m com berço	m	84,000
61180	Corpo de BDTC 1,00m com berço	m	47,000
61190	Corpo de BDTC 1,20m com berço	m	48,400
61230	Corpo de BTTC 1,20m com berço	m	101,400
62020	Boca de BSTC 0,80m	ud	33,000
62030	Boca de BSTC 1,00m	ud	4,000
62040	Boca de BSTC 1,20m	ud	8,000
62080	Boca de BDTC 1,20m	ud	4,000
62120	Boca de BTTC 1,20m	ud	6,000
63040	Remoção de bueiro 0,40m	m	27,000
63060	Remoção de bueiro 0,60m	m	43,000
620700	Boca de BDTC 1,00m	Ud	4,000
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	500,750
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
83000	Cerca 4 fios c/ mourões de madeira	m	10.090,000
84400	Remanejamento postes linha transmissão	ud	95,000
84000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	1.317,000
841000	Remoção de cercas	m	5.971,000
14	SINALIZAÇÃO		
82200	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente	m2	7.173,970
82000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	119,015
82100	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	179,000
82300	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m	1.236,000
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
85000	Abrigo em parada de ônibus	ud	22,000
84200	Remoção de casa de madeira	m2	418,950
39	GALERIA CELULAR		
74600	Enrocamento pedra de mão arrumada	m3	244,710

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230-902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 009/2018
3/4

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 009/2018, REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2014.

73000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	6.422,000
71220	Escoramento de galerias celulares	m3	496,520
74000	Concreto magro	m3	17,800
71100	Formas de madeira compensada resinada	m2	616,020
74180	Concreto Fck = 18 MPa	m3	122,900
70500	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	845,200
70110	Escavação 1a. cat. p/galerias celulares	m3	1.560,820
134	LIGANTES BETUMINOSOS		
58942R	Fornecimento de emulsão RR-1C (PG)	t	83,977
58900R	Fornecimento de CAP-50/70	t	1.052,385
58910R	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	193,157

EQUIPE TÉCNICA

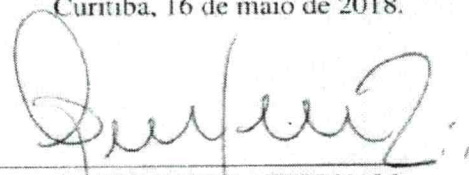
NOME COMPLETO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	FUNÇÃO
ADALBERTO ANDRADE FERNANDES (CREA RJ 12.397/D)	02/06/2014 A 30/06/2015	ENGº CIVIL - RESP. TÉCNICO
HENRIQUE MANFROI MARIA (CREA PR 138.529/D)	01/07/2015 A 23/11/2017	ENGº CIVIL - RESP. TÉCNICO
ADALBERTO ANDRADE FERNANDES (CREA RJ 12.397/D)	02/06/2014 A 30/06/2015	ENGº CIVIL - PREPOSTO
HENRIQUE MANFROI MARIA (ART PR 138.529/D)	01/07/2015 A 23/11/2017	ENGº CIVIL - PREPOSTO

Os serviços objeto do Contrato nº 003/2014, foram executados dentro dos Prazos contratuais, conforme Termo de Recebimento nº 014/2017 - DER/DT

E para constar, eu JORGE MIGUEL FILHO *
RG 3.279.213 - 8 ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.

Curitiba, 16 de maio de 2018.


RAUL CERCAL JR.
Coordenador da CPAO/DT


ALESSANDRO AFFORNALI
Eng. Civil / Crea nº 33820 - D
Diretor Técnico

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230-902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 009/2018
4/4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 39504/2024

Validade: 01/10/2024

Nome civil:
HENRIQUE MANFROI MARIA ✓

CPF:
077.114.249-81

Carteira - CREA-PR Nº: ✓
PR-138529/D

RG:
4136974208

Registro Nacional:
1713128969

Órgão emissor:
DETRAN/PR

Registrado(a) desde:
09/04/2014

Filiação:
PAI: NERY MARIA
MÃE: JAQUELINE MANFROI MARIA

Naturalidade:
SALTO DO LONTRA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 04/04/2014 - Diplomação: 04/04/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 89106/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2024 08:33:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem, de um lado **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES LTDA**, e de outro lado **HENRIQUE MANFROI MARIA** mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATANTE: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.715.392/0001-87, com sede estabelecida à Av. Sete de Setembro, 2451, Rebouças, CEP 80.230-010 neste ato representada por sua sócia administradora, Sr. **STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.861.375-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.575.201-91;

CONTRATADO: HENRIQUE MANFROI MARIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com endereço na Rua Goiânia, nº 319, Centro, Ampére-PR, inscrito no CPF sob o nº 077.114.249-81, portador da Carteira de Identidade nº RG 8.063.481-1 SSP/PR e portador de registro profissional do CREA-PR 138.529/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente consiste em desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função, tais como a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, bem como acompanhamento e execução de obras, controle de qualidade dos empreendimentos e projetos e coordenação da sua operação e manutenção. Serviços como terraplenagem, base e sub-base, drenagem de artes correntes e artes especiais, pavimentação, sinalização, controles tecnológicos, construções de rodovias, construções de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO E RESPONSABILIDADES PELO SERVIÇO PRESTADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação e normas técnicas vigentes, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

3.2 O CONTRATADO assume a responsabilidade técnica das obras executadas pela CONTRATANTE, na área da engenharia civil.

3.3 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os materiais e/ou projetos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços, análises e/ou consultas pactuadas, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização.

3.4 - Os serviços contratados não serão exercidos com exclusividade para a CONTRATANTE, podendo o CONTRATADO prestar serviços para outras empresas, desde que cumpra com as suas obrigações perante a CONTRATANTE.

3.5 - O CONTRATADO deverá estar à disposição da CONTRATANTE sempre que convocado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1. - Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos, projetos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)** mensais, nos termos da Lei nº 4.950/1966, a serem pagos todo 5º dia útil de cada mês.

4.3 – O CONTRATADO receberá bonificação de uma parcela mensal a ano de prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Agosto de 2023, por prazo determinado de 04 (quatro) anos, com carga horária de seis horas por dia, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso de 30 (trinta) dias, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.3 - A falta de pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Curitiba, 01 de Agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br STELLA MARIS RESENDE
Data: 27/09/2023 15:40:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES LTDA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE MANFROI MARIA
Data: 27/09/2023 15:33:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE MANFROI MARIA
CONTRATADO

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

PROPONENTE: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Lote nº	Veiculo/Máquina Equipamento	Marca/modelo	Forma de aquisição (próprio alugado)	Ano fabricação	Quant.	Estado de manutenção
1	Vibroacabadora	Bomag VDA421	Proprio	2016	1	bom
1	Caminhão	Ford Cargo 2628E	Proprio	2009	6	bom
1	Usina de Asfalto	Terex	Proprio	2005	1	bom
1	Rolo Compactor Liso Tandem	Dinapac	Proprio	2001	1	bom
1	Distribuidor de Agregados	URSUS	Proprio	2000	1	bom
1	Placa Vibratória	Maquita	Proprio	2009	1	bom
1	Maquina para Corte de Asfalto	Maquita	Proprio	2010	1	bom
1	Espargidor	Volkswagen 13130	Proprio	1985	1	bom
1	Mini Carregadeira	Bobcat S570	Proprio	2018	1	bom
1	Micro Onibus	Iveco Cit Class	Proprio	2009	1	bom
1	Motoniveladora	Cat 140G	Proprio	1995	1	bom
1	Caminhão Pipa	MB 1519	Proprio	1986	1	bom
1	Sapo Compactador	Wacker	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Pneu	Cat CS 533-E	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Liso	CAT - CB 434D	Proprio	1995	1	bom
1	Pá Carregadeira	CAT 924	Proprio	2005	1	bom
1	Caminhão Para Pintura de Faixas		Alugado		1	bom
1	Extrusora		Alugado		1	bom
1	Retroescavadeira	CAT-416-E	Proprio	2009	1	bom

OBS: relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel e outros) na(s) obra(s) do lote

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

Curitiba, 22 de Junho de 2024

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG - 4 483.141-1 SSP/PR

CPF 569.058.909-87

HENRIQUE MANFROI MARIA

CREA/PR 138529/D

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROPOSTANTE: SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

LOTE: 01

ÁREA CONSTRUÍDA

14.602,63 M²

PRAZO DE EXECUÇÃO

180 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)							
			30	60	90	120	150	180	210	240
1	Vibroacabadora	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
2	Caminhão	Utilização								
		Quantidade	6	6	6	6	6	6		
3	Usina de Asfalto	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
4	Rolo Compactor Liso Tandem	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
5	Distribuidor de Agregados	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
6	Placa Vibratória	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
7	Máquina para Corte de Asfalto	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
8	Espargidor	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
9	Mini Carregadeira	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
10	Micro Ônibus	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
11	Motoniveladora	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
12	Caminhão Pipa	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
13	Sapo Compactador	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
14	Rolo Pneu	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
15	Rolo Liso	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
16	Pá Carregadeira	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
17	Caminhão Para Pintura de Faixas	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
18	Extrusora	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		
19	Retroescavadeira	Utilização								
		Quantidade	1	1	1	1	1	1		

Curitiba, 22 de Junho de 2024

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
Procurador
RG - 4.433.141-1 SSP/PR

HENRIQUE MANFROI MARIA
CREA/PR 138529/D



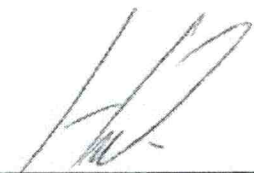
ANEXO VIII.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 06/2024

A Empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**,
CNPJ/MF **08.715.392/0001-87**, com sede na cidade de Curitiba, estado do
Paraná, sito à Avenida Sete de Setembro, n.º 2451, CEP 80230-010, Telefone
(41) 3024-5893, E-mail **sm.resende@hotmail.com**, declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Curitiba, 22 de Junho de 2024.



HENRIQUE MANFROI MARIA
Eng. Civil
CREA/PR 138529/D



ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL

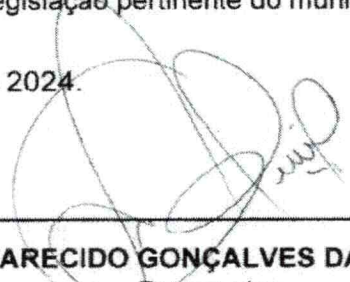
Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 06/2024

Eu, Aparecido Gonçalves da Silva, RG 4.433.141-1, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ 08.715.392/0001-87, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Curitiba, 22 de Junho de 2024.



APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR

CPF 569.058.909-87



DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social 01/2023 a 12/2023.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LG = Índice de Liquidez Geral

LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LG =	9.717.605,93 +	-	=	9.717.605,93
	1.589.038,66 +	1.928.748,54		3.517.787,20

LG = 2,76

LC = Índice de Liquidez Corrente

LC = AC / PC

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LC =	9.717.605,93
	1.589.038,66

LC = 6,12

SG = Solvencia Geral

SG = (AC + RLP + AP) / (PC + ELP)

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG =	9.717.605,93	+		+	15.172.097,69	=	24.889.703,62
	1.589.038,66	+		1.928.748,54			3.517.787,20

SG = 7,08

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG 4.433.141-1 SSP/PR

ILIANE

FELTRIN:6038202

3900

Assinado de forma digital
por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.05.16 16:14:05
-03'00'

ILIANE FELTRIN

CRCPR 029358/O-0

RG 4.163.970-9 SSP/PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001 87
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI: 08715392000187	313061673999643126 3	11/08/2021 a 10/08/2024	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	33857520191	STELLA MARIS RESENDE:33857520191	160329555356464962 9	10/06/2020 a 10/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.
94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2023 às 10:21:43

9B.B1.FC.E5.8D.12.56.1D
41.31.5E.27.11.56.18.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI: 08715392000187	313061673999643126 3	11/08/2021 a 10/08/2024	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	33857520191	STELLA MARIS RESENDE:33857520191	160329555356464962 9	10/06/2020 a 10/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F
94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2023 às 10:21:43

9B.B1.FC.E5.8D.12.56.1D
41.31.5E.27.11.56.18.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
NIRE	41600193253
CNPJ	08.715.392/0001-87
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3615

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3615
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro:	16	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	603.820.239-00
Nº de Série do Certificado	8953571873021202449
Nome do Signatário	ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	23/06/2022 a 22/06/2025

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	338.575.201-91
Nº de Série do Certificado	3130616739996431263
Nome do Signatário	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI:08715392000187
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	11/08/2021 a 10/08/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro:	16	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física - EIRELI
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	338.575.201-91
Nº de Série do Certificado	1603295553564649629
Nome do Signatário	STELLA MARIS RESENDE:33857520191
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	10/06/2020 a 10/06/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.072.146,48	R\$ 18.232.575,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.004.970,05	R\$ 7.877.606,01
DISPONIVEL		R\$ 3.004.970,05	R\$ 586.764,29
CAIXA		R\$ 36.901,18	R\$ 95.412,01
CAIXA GERAL		R\$ 36.901,18	R\$ 95.412,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,56
CRESOL PIONEIRA CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,56
BCO APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.968.068,87	R\$ 491.351,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICACOES		R\$ 965.700,90	R\$ 118.880,91
BCO DO BRASIL APLICACOES		R\$ 1.958.352,93	R\$ 307.611,02
BCO DO BRASIL TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 44.015,04	R\$ 57.860,79
CRESOL INTEGRALIZACOES DE COTAS		R\$ 0,00	R\$ 6.999,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.290.841,72
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.140,07
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 519,63
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 620,44
ADIANTAMETNO DE SCP E OBRAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 397.453,22
ADIANTAMENTO OBRAS SUDOESTE		R\$ 0,00	R\$ 397.453,22
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 8.200,00
ADIANTAMENTO PARA FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 8.200,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
ESTOQUES		R\$ 1.680.000,00	R\$ 6.564.048,43
TERRENOS LOTEAMENTO STELLA MARIS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.980.000,00
APARTAMENTOS EDIFICIO LAURINDO ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 4.584.048,43
ATIVO PERMANENTE		R\$ 12.067.176,43	R\$ 10.354.969,87
INVESTIMENTOS		R\$ 9.094.723,34	R\$ 5.026.231,04
INVESTIMENTOS		R\$ 269.703,48	R\$ 480.272,84
BCO DO BRASIL CONSORCIOS		R\$ 190.408,84	R\$ 400.978,20
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 79.294,64	R\$ 79.294,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 8.825.019,86	R\$ 4.545.958,20
SCP LOTEAMENTO JD ASCARI		R\$ 0,00	R\$ 170.695,18
LOTEAMENTO FOZ DO IGUAÇU PR STELLA MARIS		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
LOTEAMENTO DOIS VIZINHOS		R\$ 898.590,26	R\$ 0,00
LOTEAMENTO TURVO		R\$ 436.974,98	R\$ 1.084.931,79
EMPREENHIMENTO GUARAPUAVA		R\$ 4.331.663,22	R\$ 0,00
EMPREENHIMENTO CHAPECO SC		R\$ 2.341.958,87	R\$ 2.351.636,65
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 10.516,40	R\$ 10.516,40
LOTEAMENTO ZANELLA		R\$ 0,00	R\$ 422.862,05
LOTEAMENTO GAZALLE		R\$ 505.316,13	R\$ 505.316,13
IMOBILIZADO		R\$ 2.972.453,09	R\$ 5.328.738,83
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 2.972.453,09	R\$ 5.328.738,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.303.500,00	R\$ 3.822.986,37
VEICULOS LEVES E PESADOS		R\$ 1.737.890,00	R\$ 2.964.624,71
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.068.936,91)	R\$ (1.510.998,25)
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 52.126,00
PASSIVO		R\$ 17.072.146,48	R\$ 18.232.575,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 967.149,17	R\$ 1.183.630,23
FORNECEDORES		R\$ 955.257,59	R\$ 1.183.630,23
FORNECEDORES		R\$ 495.019,54	R\$ 876.592,10
COMERCIO DE RODAR ISAIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS		R\$ 28.851,65	R\$ 68.821,02
TRACADO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS		R\$ 121.675,07	R\$ 24.135,93
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 286.046,15	R\$ 101.590,84
DALMOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 726,00	R\$ 836,94
CONSTRUPAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 786,27	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA PISSAIA		R\$ 4.848,00	R\$ 7.591,33
ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.940,75	R\$ 0,00
ALA DISTRIBUIDORA DE FILTROS		R\$ 590,00	R\$ 0,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 1.592,00	R\$ 1.023,60
DERIVADOS DE CIMENTO		R\$ 4.701,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DUOVIZINHENSE			
ESCAVA PECAS IMPORTADAS		R\$ 708,95	R\$ 0,00
JEFERSON STADNIKI		R\$ 755,40	R\$ 1.183,40
MEURER E WARMELING		R\$ 3.685,50	R\$ 2.872,50
PAVIMENTAÇÃO		R\$ 689,00	R\$ 0,00
MULTITEC ASSIST TECNICA		R\$ 264,73	R\$ 0,00
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A		R\$ 1.232,90	R\$ 0,00
PROCESSO INDL FAB DE FILTROS E MANGAS		R\$ 7.077,00	R\$ 5.182,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON		R\$ 3.468,67	R\$ 2.058,00
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 7.920,00	R\$ 0,00
SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTOS		R\$ 1.695,00	R\$ 0,00
SULPECAS COM E REPRESENTAÇÕES		R\$ 13.860,00	R\$ 0,00
TANIA DEQUECHE FERREIRA		R\$ 592,50	R\$ 0,00
WELTER E FERMIANO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 820,00
BRUTO DISTRUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 140,00
PAZELI INFORMATICA DE REMANUFATURADO		R\$ 0,00	R\$ 350,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 1.313,00	R\$ 3.679,29
VDM MECANICA E AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.668,96
EQUIMAQ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 974,93
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 3.711,43
ZANELLA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
ITAMAR SILVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.554,62
MECANICA DOIS VIZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 3.340,00
PRUDEMPAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.969,00
USINAGEM DE MOTORES JR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152,28
EDSON BELOLLI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.758,00
GUERRO E PAGNUSSAT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 127,00
DINALVA BONATTO ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159.350,58
BETUNEL IND E COMERCIO S A		R\$ 0,00	R\$ 7.888,86
NAC CENTRAL PARANA COM LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 652,60
GOLD EPI COM DE EQUIPAMENTOS DE SEG LTDA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOSER INDUSTRIA MECANICA OSER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 192,87
TIAGO TURRA ME		R\$ 0,00	R\$ 953,30
AUTOSUL MULTIMARCAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 45.471,00
NICOLODI E FRANCESCKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 790,00
ELETRISUL BATERIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,00
VOLKSWAGEM DO BRASIL IND DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79.420,09
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,00
JOSE OTAVIO ZANIN JUNIOR EPP		R\$ 0,00	R\$ 18.017,90
EUCLIDES TEDESCO		R\$ 0,00	R\$ 380,00
MW PREMOLDADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 15.626,50
TOMASSON MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 813,00
SIDERIO ALMIRIO SCHROFFER E CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.475,10
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.999,60
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.046,50
SINDICATO TRABALHADORES SINTRAPAV		R\$ 0,00	R\$ 4.174,95
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 96.259,79
VILMAR PAIXAO ME		R\$ 0,00	R\$ 221,00
VENDRAMINI AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.426,39
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS		R\$ 0,00	R\$ 147.491,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 291.266,76	R\$ 99.621,78
PIS A RECOLHER		R\$ 21.600,70	R\$ 16.166,09
COFINS A RECOLHER		R\$ 99.695,55	R\$ 57.443,35
CSLL A RECOLHER		R\$ 61.703,98	R\$ 10.484,63
IRRF RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 794,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 108.266,53	R\$ 14.710,91
RETENCOES LEI 10.833/2003		R\$ 0,00	R\$ 22,80
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 168.971,29	R\$ 207.416,35
SALARIOS A PAGAR		R\$ 132.096,56	R\$ 157.885,21
INSS A RECOLHER		R\$ 19.620,65	R\$ 36.336,09
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.490,19	R\$ 13.195,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO LABORE		R\$ 5.763,89	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 11.891,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 11.891,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SALDO DEVEDOR		R\$ 11.891,58	R\$ 0,00
CONTA BANCARIA			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.757.451,79	R\$ 2.480.079,71
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 3.757.451,79	R\$ 2.480.079,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.757.451,79	R\$ 2.480.079,71
BANCARIOS			
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO - BB		R\$ 730.488,00	R\$ 518.155,57
GIRO			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 135.730,59	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS			
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
BRDE EMPREENDIMENTO CHAPECO SC		R\$ 1.370.733,20	R\$ 761.924,14
CRESOL PIONEIRA COOPERATIVA DE		R\$ 520.500,00	R\$ 0,00
CREDITO			
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
RESULTADO PARA EXERCICIOS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.430.951,68
FUTUROS			
RESULTADO PARA EXERCICIOS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.430.951,68
FUTUROS			
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 2.430.951,68
ADIANTAMENTO SPE LOTEAMENTO		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
STELLA MARIS			
ADIANTAMENTO DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 750.951,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.667.545,52	R\$ 12.137.914,26
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
RESERVAS		R\$ 9.067.545,52	R\$ 10.537.914,26
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 9.067.545,52	R\$ 10.537.914,26
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 9.067.545,52	R\$ 10.537.914,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 20.274.778,90	R\$ 14.716.090,36
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 20.274.778,90	R\$ 14.681.608,36
VENDAS PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 34.482,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (919.958,38)	R\$ (664.282,26)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (919.958,38)	R\$ (664.282,26)
(-) PIS		R\$ (131.786,02)	R\$ (95.653,86)
(-) COFINS		R\$ (608.243,36)	R\$ (441.482,71)
(-) ISSQN IMPOSTO SOBRE QUALQUER NATUREZA		R\$ (179.929,00)	R\$ (127.145,69)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.762,19
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 4.762,19
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 4.764,64
(-) (-) PERDAS OUTROS CREDITOS DE CLIENTES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (2,45)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (492.464,60)	R\$ (407.598,83)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMINIOS		R\$ (73.061,81)	R\$ (51.801,46)
(-) LIMPEZA E CONSERVACAO		R\$ (3.110,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (8.835,40)	R\$ (10.771,64)
(-) TELEFONE		R\$ (4.852,21)	R\$ (4.916,60)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (23.099,60)	R\$ (1.910,00)
(-) OUTRAS TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (8.861,41)	R\$ (10.557,12)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (13.235,59)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (81.714,11)	R\$ (133.196,82)
(-) IPVAS - MULTAS DE TRANSITO E LICENCIAMENTOS		R\$ (24.252,97)	R\$ (40.749,78)
(-) DESPESAS ESTACIONAMENTO		R\$ (110,00)	R\$ (120,00)
(-) DESPESAS C/CORREIOS		R\$ (55,60)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS E COMISSOES		R\$ (64.312,31)	R\$ (52.972,32)
(-) TAXAS CREA PARANA		R\$ (7.104,31)	R\$ (7.994,69)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (1.900,00)	R\$ (5.485,00)
(-) DESPESAS MEDICAS / REMEDIOS E PLANOS DE SAUDE		R\$ (14.197,76)	R\$ (0,00)
(-) PROCESSOS TRABALHISTAS			R\$ (0,00)
(-) IPTU		R\$ (2.748,76)	R\$ (1.075,70)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (5.085,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (147.527,01)	R\$ (86.047,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.392.399,54)	R\$ (2.179.738,43)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (1.030.534,35)	R\$ (1.113.078,92)
(-) INSS		R\$ (558.304,49)	R\$ (342.547,74)
(-) FGTS		R\$ (151.617,86)	R\$ (108.966,09)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA E EPIS		R\$ (30.028,30)	R\$ (24.160,65)
(-) FERIAS		R\$ (61.578,39)	R\$ (10.413,63)
(-) RESCISOES		R\$ (117.195,67)	R\$ (65.115,74)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (63.854,04)	R\$ (142.734,17)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.996,06)
(-) PRO LABORE		R\$ (77.218,00)	R\$ (83.742,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.911,00)	R\$ (9.705,32)
(-) 13 SALARIO		R\$ (128.851,19)	R\$ (115.180,49)
(-) SERVICOS ENGENHARIA E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (110.000,00)
(-) PPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (0,00)	R\$ (19.561,44)
(-) SINDICATOS E ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (3.649,55)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (636,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA DESCONTADA DE FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.250,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.043.242,68)	R\$ (8.449.967,06)
(-) MATERIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL		R\$ (829.634,63)	R\$ (500.582,67)
(-) BENS DE CONSUMO E FERRAMENTAS		R\$ (1.100,00)	R\$ (598,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.629.531,59)	R\$ (1.055.146,48)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS		R\$ (1.620,22)	R\$ (42.438,00)
(-) GRAMAS E SIMILARES		R\$ (16.180,00)	R\$ (10.644,48)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (416,20)	R\$ (742,82)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (269.062,24)	R\$ (206.342,54)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (6.347.364,96)	R\$ (4.504.270,30)
(-) TUBOS DE CONCRETOS PVS E SIMILARES		R\$ (57.629,80)	R\$ (34.694,00)
(-) MAN DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (558.287,58)	R\$ (361.353,46)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (659.902,76)	R\$ (173.518,60)
(-) ENERGIA ELTRICA		R\$ (9.516,59)	R\$ (7.058,91)
(-) AGUA		R\$ (4.121,37)	R\$ (2.701,63)
(-) AREIA		R\$ (8.585,34)	R\$ (7.026,90)
(-) MATERIAIS PARA SINALIZACAO		R\$ (8.745,50)	R\$ (12.026,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RODOVIARIA			
(-) PNEUS/CAMERAS E RECAPAGENS		R\$ (143.564,81)	R\$ (193.039,98)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (54.784,03)	R\$ (32.535,95)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.354.087,05)	R\$ (324.721,34)
(-) FRETES		R\$ (519.606,05)	R\$ (423.407,77)
(-) CIMENTO		R\$ (21.777,32)	R\$ (871,20)
(-) MADEIRAS		R\$ (26.243,62)	R\$ (7.014,60)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (803.276,49)	R\$ (549.230,93)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (111.922,03)
(-) (-) DEPRECIACOES VENDA DO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (111.922,03)
(-) JUROS E MULTAS POR ATRASOS E RENEGOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (60.476,11)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.566,20)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.070,03)
(-) JUROS E ENCARGOS EMPRESTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (199.990,12)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (270.321,73)
(-) PROVISÃO P/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (158.933,77)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.197.985,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 08.715.392/0001-87 Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
Saldo Inicial em 01.01.2022		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)
Saldo Final em 31.12.2022		1.600.000,00
Notas		1.600.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F0.BD.3F.36.20.1D.FB.16.09.88.4F.94.D2.11.52.EB.4F.B8.5A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

100421

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 08.715.392/0001-87

Notas Explicativas Gerais**1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2022****NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CADASTRADA no CNPJ sob número 08.715.392/0001-87, constituída em 12/03/2007, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade de fabricação e comércio de concreto, extração, britamento e comércio de pedras, areia industrial, e outros materiais para construção, aluguel de máquinas. Com sede no Município de Curitiba/PR, na Rua Capitão João Ribas de Oliveira nº 081 Bairro Guabirotuba

NOTA 02: POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas

resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico (PME) - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: a conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:
Caixa R\$ 95.412,01

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Bancos Conta Movimento Cresol Pioneira Conta Corrente R\$ 0,56

Bancos

Aplicações Financeiras

Caixa Econômica Federal Aplicações Financeiras; R\$ 118.880,91
Bco Brasil Aplicações; R\$ 307.611,02Títulos de Capitalização R\$ 57.860,79
Cresol Integralizações de Cotas R\$ 6.999,00

Créditos a conta créditos é composta da seguinte forma:

Realizável a Curto Prazo:

Clientes R\$ 1.140,07

Adiantamentos Obras SCP E Obras de Terceiros:

Adiantamentos Obras Sudoeste R\$ 397.453,22

Outros Créditos:

Adiantamentos Para Funcionários R\$ 8.200,00

Empréstimos de Terceiros; R\$ 320.000,00

Estoques

Terrenos Loteamento Stella Maris R\$ 1.980.000,00

Apartamentos Edifício Laurindo Rocha R\$ 4.584.048,43

NOTA 10: Investimentos: a empresa mantém investimentos a longo prazo junto as seguintes instituições.

Bco do Brasil Consórcios: R\$ 400.978,20

Consórcio Caixa Econômica: R\$ 79.294,64

PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS:

SCP LOTEAMENTO JARDIM ARCARI R\$ 170.695,18

LOTEAMENTO ZANELLA R\$ 422.862,05

EMPREENDIMENTO CHAPECO SC R\$ 2.351.636,65

LOTEAMENTO MANOEL RIBAS R\$ 10.516,40

LOTEAMENTO GAZELLE R\$ 505.316,40

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado:

DESCRIÇÃO 2022	AQUISIÇÃO E DEPRECIACÕES ACUMULADAS
Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.822.986,37
Veículos Leves e Pesados	R\$ 2.964.624,71
(-) Depreciações	R\$ (1.510.998,25)
MOVEIS E UTENSILIO	R\$ 52.126,00

NOTA 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:
Fornecedores Nacionais: no montante de R\$ 1.183.630,23

Obrigações Fiscais: compreendem as seguintes rubricas:
PIS A RECOLHER R\$ 16.166,09
COFINS A RECOLHER R\$ 57.443,35
CSLL A RECOLHER R\$ 10.484,63
IRPJ A RECOLHER R\$ 14.710,91
IRRF RETIDO NA FONTE R\$ 794,00
RETENÇÕES LEI 10.833/2003 R\$ 22,80

Encargos Sociais: compreendem as seguintes rubricas
SALARIOS A PAGAR R\$ 157.885,21
INSS A RECOLHER R\$ 36.336,09
FGTS A RECOLHER R\$ 13.195,05

NOTA 12: REALIZAVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir:

Exigível a Longo Prazo
Empréstimos e Financiamentos..... R\$ 2.480.079,71

Resultado de Exercício Futuro
Adiantamento de SPE Loteamento Stella Maris R\$ 2.430.951,68

NOTA 13: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: Está representado por 1.600.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida:

a) Stella Maris Resende - ingressou na sociedade em 12/03/2007 como sócio com 100% do capital social e possui 1.600.000 quotas equivalentes a R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil)

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresentou o seguinte saldo nos anos respectivos a seguir:

Saldo Inicial em 01/01/2022 R\$ 9.067.545,52

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

Página: 71
Data: 31/12/2022
Hora: 16:28:34

CNPJ: 08.715.392/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Resultado do Período em 31/12/2022 R\$ 2.197.985,98

Lucros Distribuídos dos Socios R\$ (727.617,24)

Saldo Final da Lucros ou Prezuíjos Acumulados em 31/12/2022 R\$ 10.537.914,26

STELLA MARIS
RESENDE:3385752
0191

STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91

Assinado de forma digital por
STELLA MARIS
RESENDE:33857520191
Dados: 2023.05.03 16:36:29
-03'00'

ILIANE
FELTRIN:60382023900

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ILIANE FELTRIN
CRC 29358/O-0

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2023.05.03 16:30:55
-03'00'

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	2.197.985,98
1.001	Recebimento de clientes	14.714.950,29
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-7.673.935,65
1.205	Pagamento a empregados	-2.179.738,43
1.210	Pagamento de tributos	-1.093.537,96
1.215	Juros pagos	-280.102,46
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-1.289.649,81
2	INVESTIMENTO	-2.566.855,10
2.001	Ativo imobilizado	-2.356.285,74
2.005	Investimentos	-210.569,36
3	FINANCIAMENTO	-212.332,43
3.001	Empréstimos	-212.332,43
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-581.201,55
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	36.901,18
	No final do Período	95.412,01
	Variação	58.510,83

STELLA MARIS
RESENDE:3385752019

1

STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91Assinado de forma digital por
STELLA MARIS
RESENDE:33857520191
Dados: 2023.05.03 16:34:45 -03'00'ILIANE
FELTRIN:60382023900Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2023.05.03 16:35:26
-03'00'S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ILIANE FELTRIN
CRC 29358/O-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600193253	CNPJ 08.715.392/0001-87
NOME EMPRESARIAL S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08715392000187	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI: 08715392000187	313061673999643126 3	11/08/2021 a 10/08/2024	Sim
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

CD.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.
02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2024 às 07:14:19

12.5B.90.6E.06.0D.41.64
3A.6B.45.68.42.43.B4.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.715.392/0001-87
Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
NIRE	41600193253
CNPJ	08.715.392/0001-87
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/03/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19345

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19345
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.232.575,88	R\$ 24.889.703,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.877.606,01	R\$ 9.717.605,93
DISPONIVEL		R\$ 586.764,29	R\$ 2.738.440,53
CAIXA		R\$ 95.412,01	R\$ 14.887,42
CAIXA GERAL		R\$ 95.412,01	R\$ 14.887,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,56	R\$ 68,11
CAIXA ECONOMICA AG 1627 C/C: 2585-9		R\$ 0,00	R\$ 68,11
CRESOL PIONEIRA CONTA CORRENTE		R\$ 0,56	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 491.351,72	R\$ 2.723.485,00
CRESOL INTEGRALIZACAO DE COTAS		R\$ 6.999,00	R\$ 0,00
BCO DO BRASIL APLICACOES CONTA 55.319-2		R\$ 0,00	R\$ 169.739,11
BCO DO BRASIL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 307.611,02	R\$ 1.970.032,72
BCO DO BRASIL - TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 57.860,79	R\$ 26.917,33
CX ECONOMICA FEDERAL CURITIBA APLICACOES		R\$ 118.880,91	R\$ 556.795,84
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 406.793,29	R\$ 394.693,88
CLIENTES		R\$ 1.140,07	R\$ 122.726,68
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 98.079,36
MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 23.507,25
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		R\$ 620,44	R\$ 620,44
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU		R\$ 519,63	R\$ 519,63
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 8.200,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO PARA FUNCIONARIOS		R\$ 8.200,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SCP E OBRAS DE TERCEIROS		R\$ 397.453,22	R\$ 271.967,20
ADIAN SPE OBRAS SUDOESTE		R\$ 397.453,22	R\$ 271.967,20
OUTROS CREDITOS		R\$ 320.000,00	R\$ 349.050,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 29.050,84
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 29.050,84
OUTROS CREDITOS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
ESTOQUES		R\$ 6.564.048,43	R\$ 6.235.420,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 6.564.048,43	R\$ 6.235.420,68
TERRENOS LOTEAMENTO STELLA		R\$ 1.980.000,00	R\$ 1.980.000,00
MARIS			
APARTAMENTOS EDIFICIO LAURINDO		R\$ 4.584.048,43	R\$ 4.255.420,68
ROCHA			
ATIVO PERMANENTE		R\$ 10.354.969,87	R\$ 15.172.097,69
INVESTIMENTOS		R\$ 5.026.231,04	R\$ 9.064.652,78
PARTICIPACOES EM OUTRAS		R\$ 4.545.958,20	R\$ 8.985.358,14
EMPRESAS			
EMPREENDIMENTO GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 192.966,59
SCP - LOTEAMENTO JD ASCARI		R\$ 170.695,18	R\$ 170.695,18
SPE EMPREENDIMENTO CHAPECO SC		R\$ 2.351.636,65	R\$ 6.357.959,03
LOTEAMENTO TURVO PR		R\$ 1.084.931,79	R\$ 1.291.812,84
LOTEAMENTO ZANELLA		R\$ 422.862,05	R\$ 442.117,53
LOTEAMENTO GAZALLE		R\$ 505.316,13	R\$ 516.498,74
LOTEAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 10.516,40	R\$ 13.308,23
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 480.272,84	R\$ 79.294,64
BCO DO BRASIL CONSORCIOS		R\$ 400.978,20	R\$ 0,00
CONSORCIOS CEF S/A		R\$ 79.294,64	R\$ 79.294,64
IMOBILIZADO		R\$ 5.328.738,83	R\$ 6.107.444,91
VEICULOS LEVES		R\$ 2.964.624,71	R\$ 3.308.729,71
VEICULOS LEVES E PESADOS		R\$ 2.964.624,71	R\$ 3.308.729,71
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.875.112,37	R\$ 4.700.509,27
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.822.986,37	R\$ 4.625.086,37
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 52.126,00	R\$ 75.422,90
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.510.998,25)	R\$ (1.901.794,07)
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (1.510.998,25)	R\$ (1.901.794,07)
PASSIVO		R\$ 18.232.575,88	R\$ 24.889.703,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.183.630,23	R\$ 1.589.038,66
FORNECEDORES		R\$ 2.183.630,23	R\$ 1.589.038,66
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 876.592,10	R\$ 344.676,33
BANCO POTENCIAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.040,48
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 23.999,60	R\$ 0,00
SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA		R\$ 2.475,10	R\$ 0,00
LTDA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.966,00
AUTO ELETRICA PISSAIA		R\$ 7.591,33	R\$ 877,50
TOMASSON MOVEIS LTDA		R\$ 813,00	R\$ 0,00
MW PRE MOLDADOS EIRELI		R\$ 15.626,50	R\$ 50.738,50
SINDICATO TRABALHADORES ICEPOT GER E PR		R\$ 4.174,95	R\$ 4.174,95
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 3.046,50	R\$ 0,00
RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 68.821,02	R\$ 86.193,24
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 101.590,84	R\$ 27.151,49
EUCLIDES TEDESCO		R\$ 380,00	R\$ 0,00
MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.604,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 1.023,60	R\$ 0,00
EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 96.259,79	R\$ 0,00
SANDRA MARCIA BASSANEZE KUHN		R\$ 0,00	R\$ 2.073,15
VILMAR PAIXAO ME		R\$ 221,00	R\$ 221,00
JOSE OTAVIO ZANIN JUNIOR EPP		R\$ 18.017,90	R\$ 18.017,90
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 99,04
MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA		R\$ 245,00	R\$ 245,00
DALMOLIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 836,94	R\$ 2.461,22
COMERCIO DE RODOAR ISAIAS LTDA		R\$ 750,00	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA		R\$ 79.420,09	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA		R\$ 5.182,00	R\$ 4.607,69
VENDRAMINI AUTO PECAS EIRELI		R\$ 3.426,39	R\$ 0,00
ELETRISUL BATERIAS LTDA		R\$ 245,00	R\$ 680,00
NICOLODI & FRANCESCHI LTDA		R\$ 790,00	R\$ 0,00
SULPECAS COM E REPRESENT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.154,55
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.466,51
TIAGO TURRA ME		R\$ 953,30	R\$ 953,30
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 2.058,00	R\$ 12.569,00
AUTOSUL MULTIMARCAS EIRELI		R\$ 45.471,00	R\$ 30.471,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VDM MECANICA E AUTOPECAS EIRELI EPP		R\$ 3.679,29	R\$ 3.732,20
IMOSER INDUSTRIA MECANICA OSER LTDA		R\$ 192,87	R\$ 0,00
GOLD EPI COM DE EQUIP DE SEG LTDA		R\$ 652,60	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COM LUBRIFICANTES		R\$ 7.888,86	R\$ 5.186,67
BETUNEL IND E COMERCIO S A		R\$ 159.350,58	R\$ 0,00
LUCIANO ZANELLA		R\$ 0,00	R\$ 430,50
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.384,24
S L BIRCK E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 718,66
MEURER & WARMLING PAV DE CONCRETO LTDA		R\$ 2.872,50	R\$ 2.692,50
IVONEI ZOTTI E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,02
JEFERSON STADNIKI		R\$ 1.183,40	R\$ 2.969,90
COMERCIO DE MOTORES G R M LTDA		R\$ 0,00	R\$ 185,00
DINALVA BONATO ZOTTI & CIA LTDA		R\$ 127,00	R\$ 617,00
GUERRO & PAGNUSSAT LTDA		R\$ 6.758,00	R\$ 0,00
BIDAO AUTO MECANICA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 503,50
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R\$ 24.135,93	R\$ 0,00
EDSON BELOLLI E CIA LTDA		R\$ 152,28	R\$ 0,00
USINAGEM DE MOTORES JR LTDA		R\$ 1.969,00	R\$ 17.788,50
PRUDEMPLAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 3.340,00	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 147.491,00	R\$ 0,00
MECANICA DOIS VIZINHOS		R\$ 3.554,62	R\$ 593,29
ITAMAR SILVEIRA ME		R\$ 1.160,00	R\$ 0,00
ZANELLA E CIA LTDA		R\$ 3.711,43	R\$ 0,00
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS		R\$ 974,93	R\$ 0,00
EQUIMAQ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 22.668,96	R\$ 0,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
PAZELI INFORMATICA E REMANUFATURADO		R\$ 140,00	R\$ 0,00
BRUTO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R\$ 820,00	R\$ 455,00
BELLENZER PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.654,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 12.195,79
VIEIRA E BORTOLINI COM DE FERRAGENS		R\$ 0,00	R\$ 318,00
SERV MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.288,35
ISOTON COMERCIO DE PNEUS E INCORPORACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
VIVIANE BORODIAK DE ARAUJO TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 964,69
DENNYS LOCACAO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.333,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 98.827,78	R\$ 53.469,19
RETENÇÃO DE IMPOSTOS LEI 10833/2003		R\$ 22,80	R\$ 34,20
PIS A RECOLHER		R\$ 16.166,09	R\$ 12.440,25
CSLL A RECOLHER		R\$ 10.484,63	R\$ 743,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 57.443,35	R\$ 40.250,82
IRPJ A RECOLHER		R\$ 14.710,91	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 208.210,35	R\$ 166.893,14
SALARIOS A PAGAR		R\$ 157.885,21	R\$ 107.937,11
INSS A RECOLHER		R\$ 36.336,09	R\$ 43.682,06
FGTS A RECOLHER		R\$ 13.195,05	R\$ 13.922,27
RETENCOES DE FUNCIONARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.351,70
IRRF RETIDO NA FONTE		R\$ 794,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
STELLA MARIS RESENDE		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
ADIANTAMENTO VENDAS LOTEAMENTO ZANELLA		R\$ 0,00	R\$ 24.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.480.079,71	R\$ 1.928.748,54
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO		R\$ 1.480.079,71	R\$ 1.928.748,54
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 1.480.079,71	R\$ 1.928.748,54
BRDE BCO REGIONAL DESENVOLVIMENTO ESTADUAL		R\$ 761.924,14	R\$ 259.671,97
CONSORCIOS CONTEMPLADO BCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 23.176,30
BCO DO BRASIL EMPRESTIMOS		R\$ 518.155,57	R\$ 1.645.900,27
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
RESULTADO PARA EXERCICIO FUTURO		R\$ 2.430.951,68	R\$ 7.075.974,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO PARA EXERCICIO FUTURO		R\$ 2.430.951,68	R\$ 7.075.974,61
RESULTADO PARA EXERCICIO		R\$ 2.430.951,68	R\$ 7.075.974,61
ADIANTAMENTO LOTEAMENTO TURVO		R\$ 0,00	R\$ 482.500,00
ADIANTAMENTO DE OBRAS		R\$ 750.951,68	R\$ 4.913.474,61
SPE LOTEAMETNO STELLA MARIS		R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.137.914,26	R\$ 14.295.941,81
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 10.537.914,26	R\$ 12.695.941,81
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 10.537.914,26	R\$ 12.695.941,81
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 10.537.914,26	R\$ 12.695.941,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 14.716.090,36	R\$ 14.198.713,87
RECEITA BRUTA		R\$ 14.716.090,36	R\$ 14.198.713,87
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 14.681.608,36	R\$ 14.198.713,87
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 34.482,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (775.205,29)	R\$ (1.062.478,54)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (664.282,26)	R\$ (665.787,74)
(-) ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVICOS		R\$ (127.145,69)	R\$ (147.535,57)
(-) PIS		R\$ (95.653,86)	R\$ (92.290,78)
(-) COFINS		R\$ (441.482,71)	R\$ (425.961,39)
(-) CUSTOS COM DEPRECIACOES		R\$ (110.923,03)	R\$ (396.690,80)
(-) DEPRECIACOES DE BENS DO IMOBILIZADO		R\$ (110.923,03)	R\$ (396.690,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (246.760,95)	R\$ (336.684,34)
(-) HONORARIOS E COMISSOES		R\$ (52.972,32)	R\$ (81.764,79)
(-) SEGUROS		R\$ (133.196,82)	R\$ (180.885,87)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (10.771,64)	R\$ (3.522,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTO/MULTAS DE TRANSITO		R\$ (40.749,78)	R\$ (47.631,57)
(-) IPTU		R\$ (1.075,70)	R\$ (16.333,72)
(-) TAXAS CREA - PR		R\$ (7.994,69)	R\$ (6.546,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.504.459,97)	R\$ (3.968.187,44)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.113.078,92)	R\$ (1.276.483,80)
(-) FGTS		R\$ (108.966,09)	R\$ (129.690,44)
(-) INSS		R\$ (342.547,74)	R\$ (399.429,70)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (636,00)	R\$ (0,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (83.742,20)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA E EPIs P/ FUNCIONARIOS		R\$ (24.160,85)	R\$ (31.907,70)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (9.705,32)	R\$ (19.530,33)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (13.996,06)	R\$ (6.873,19)
(-) FERIAS		R\$ (10.413,63)	R\$ (243.282,92)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (115.180,49)	R\$ (108.677,12)
(-) SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA		R\$ (110.000,00)	R\$ (140.000,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (324.721,34)	R\$ (957.783,33)
(-) PROCESSOS E RECLAMATORIAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (34.852,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTROS CREDITOS A FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (377.035,35)
(-) CESTA BASICA		R\$ (142.734,17)	R\$ (123.747,65)
(-) RESCISOES DE FUNCIONARIOS		R\$ (65.115,74)	R\$ (83.867,38)
(-) PPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (19.561,44)	R\$ (16.833,18)
(-) SINDICATOS E ASSOCIACOES		R\$ (3.649,55)	R\$ (4.335,03)
(-) PENSÃO ALIMENTICIA DESCONSTADA DE FUNCIONARIOS		R\$ (16.250,63)	R\$ (13.857,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.286.086,05)	R\$ (5.411.130,77)
(-) OUTRAS TAXAS		R\$ (10.559,57)	R\$ (14.229,07)
(-) ALUGUEIS		R\$ (51.801,46)	R\$ (49.606,74)
(-) LOGACAO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS/VEICULOS		R\$ (173.518,60)	R\$ (24.743,82)
(-) DESPESAS C/ALIMENTACAO		R\$ (206.342,54)	R\$ (130.834,87)
(-) MANUTENCAO DE MAQ EQUIPAMENTOS E VEICULOS		R\$ (361.353,46)	R\$ (824.205,41)
(-) CIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.417,50)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL		R\$ (500.582,67)	R\$ (415.908,18)
(-) AGUA		R\$ (2.701,63)	R\$ (2.021,83)
(-) ENERGIA		R\$ (7.058,91)	R\$ (5.706,63)
(-) FRETES		R\$ (423.407,77)	R\$ (174.480,92)
(-) DESPESAS C/PEDAGIO		R\$ (742,82)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.055.146,48)	R\$ (638.324,50)
(-) MADEIRAS		R\$ (7.014,60)	R\$ (2.767,59)
(-) PNEUS/CAMERAS E RECAPAGENS		R\$ (193.039,98)	R\$ (237.734,81)
(-) TELEFONE		R\$ (4.916,60)	R\$ (5.834,42)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (1.910,00)	R\$ (180,00)
(-) DESPESAS VIAGENS FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.845,00)
(-) PEDRAS BRITADAS E IRREGULARES		R\$ (32.535,95)	R\$ (55.111,68)
(-) MATERIAIS DE SINALIZACAO RODOVIARIA		R\$ (12.026,50)	R\$ (8.141,23)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (4.504.270,30)	R\$ (1.726.880,48)
(-) BENS DE CONSUMO E FERRAMENTAS		R\$ (598,00)	R\$ (0,00)
(-) TUBOS DE CONCRETO/PVC/ E OUTROS		R\$ (34.694,00)	R\$ (154.629,00)
(-) CIMENTO		R\$ (871,20)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS		R\$ (42.438,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		R\$ (5.485,00)	R\$ (0,00)
(-) AREIA		R\$ (7.026,90)	R\$ (18.379,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.715.392/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONCRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (151.778,64)
(-) GRAMAS		R\$ (10.644,48)	R\$ (0,00)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (120,00)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (86.047,70)	R\$ (216.588,23)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (549.230,93)	R\$ (534.416,03)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (11.064,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (280.102,46)	R\$ (57.402,28)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (18.070,03)	R\$ (38.384,36)
(-) JUROS E MULTAS POR ATRASO		R\$ (60.476,11)	R\$ (4.223,06)
(-) IOF		R\$ (1.566,20)	R\$ (658,18)
(-) JUROS E ENCARGOS EMPRESTIMO		R\$ (789,71)	R\$ (1.942,59)
BRDE			
(-) JUROS E MULTAS SOBRE EMPRESTIMOS		R\$ (199.200,41)	R\$ (12.194,09)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.764,64	R\$ 3.016,49
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 4.764,64	R\$ 3.016,49
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 4.764,64	R\$ 3.016,49
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.616,39
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 4.764,64	R\$ 400,10
(-) PROVISAO P/IRPJ		R\$ (270.321,73)	R\$ (259.974,26)
(-) PROVISAO P/CSLL		R\$ (158.933,77)	R\$ (153.346,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.197.985,98	R\$ 2.952.526,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.2C.A4.A5.19.44.F8.F3.FA.7E.A7.02.9E.3F.92.0A.7D.7B.7A.0C-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 08.715.392/0001-87

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico

Saldo Inicial em 01.01.2023

Saldo Final em 31.12.2023

Notas

Código de Agremiação das Contas de Patrimônio Líquido

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)

1.600.000,00

1.600.000,00

Saldo inicial de lucros acumulados	10.537.914,26
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	10.537.914,26
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	2.952.526,63
Destinação do lucro	794.499,08
Lucros distribuídos	794.499,08
Saldo final de lucros acumulados	12.695.941,81
Dividendos por ação do capital social	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
STELLA MARIS RESENDE
Data: 16/05/2024 14:18:45-03:00
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>
STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
FELTRIN:60382023900 Dados: 2024.05.16 14:11:01 -03'00'
S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
ILIANE FELTRIN
CRC 29358/O-0

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	25.572.618,24
1.001	Recebimento de clientes	14.077.127,26
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	3.016,49
1.201	Pagamento a fornecedores	6.005.722,34
1.205	Pagamento a empregados	3.968.187,44
1.210	Pagamento de tributos	1.124.478,09
1.215	Juros pagos	57.402,28
1.220	Despesas gerais	336.684,34
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	5.595.833,10
2.001	Ativo imobilizado	778.706,08
2.005	Investimentos	4.817.127,02
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		4.645.022,93
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		35.813.474,27
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		95.412,01
No final do Período		14.887,42
		-80.524,59

Documento assinado digitalmente

STELLA MARIS RESENDE
Data: 16/05/2024 14:20:11-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91ILIANE
FELTRIN:60382023900Assinado de forma digital por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.05.16 14:03:15 -03'00'S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
ILIANE FELTRIN
CRC 29358/O-0

Estabelecimento: 01 - S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES - 08.715.392/0001-87

1. NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2023

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CADASTRADA no CNPJ sob número 08.715.392/0001-87, constituída em 12/03/2007, tributada pelo lucro presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade de fabricação e comércio de concreto, extração, britamento e comércio de pedras, areia industrial, e outros materiais para construção, aluguel de máquinas. Com sede no Município de Curitiba/PR, na Av Sete de Setembro, número 2451 Bairro Rebouças CEP 80.230-010

NOTA 02: POLITICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, LEI n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às demonstrações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 03: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

ILIANE
FELTRIN:60382
023900

Assinado de forma digital
por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.05.16
14:00:47 -03'00'

Consolidação: Empresa**NOTA 04: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

NOTA 05: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA 06: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pró rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA 07: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 08: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

Disponibilidade: A conta disponibilidade é composta da seguinte maneira:
Caixa R\$ 14.887,42

Bancos Conta Movimento:
Caixa Econômica Federal Ag 1627 C/orrente 2585-9 R\$ 68,11

ILIANE
FELTRIN:603820
23900

Assinado de forma digital
por ILIANE
FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.05.16 14:04:21
+03'00'

Consolidação: Empresa

Aplicações Financeiras

Bco do Brasil Aplicações Conta 55.319-2 R\$ 169.739,11
 Bco do Brasil Aplicações Financeiras Conta 55.318-2 R\$ 1.970.032,72
 Banco do Brasil - Titulos de Capitalização R\$ 26.917,33
 Caixa Economica Federal Agencia Curitiba Aplicações R\$ 556.795,84

Realizável a Curto Prazo:

Clientes de Prestações de Serviços R\$ 122.726,68

Adiantamentos de SPE e Obras de Terceiros R\$ 271.967,20

Outros Creditos;

IRPJ a Recuperar R\$ 29.050,84
 Empréstimos a Terceiros R\$ 320.000,00

Estoques:

Terrenos Loteamento Stella Maris R\$ 1.980.000,00
 Apartamentos Edifícios Laurindo Rocha R\$ 4.255.420,68

NOTA 10: INVESTIMENTOS: A empresa mantém investimentos a longo como participações em outras empresas e instituições financeiras

ATIVO PERMANENTE:

Investimentos ; Participações em Outras Empresas
 EMPREENDIMENTO GUARAPUAVA R\$ 192.966,59
 SCP LOTEAMENTO JARDIM ASCARI R\$ 170.695,18
 SPE EMPREENDIMENTO CHAPECÓ - SC R\$ 6.357.959,03
 LOTEAMENTO TURVO R\$ 1.291.812,84
 LOTEAMENTO ZANELLA R\$ 442.117,53
 GRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA R\$ 516.498,74
 LOTEAMENTO WALECKI SPE LTDA R\$ 13.308,23

OUTROS INVESTIMENTOS:

Consortios CEF S/A R\$ 79.294,64

Imobilizado: Avaliado inicialmente ao custo historico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse á disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a resolução 1255/2009 que institui o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A seguir consta um comparativo dos valores do ativo imobilizado, percentual de depreciação e valor depreciado acumulado

IMOBILIZADO

Veículos Leves e Pesados R\$ 3.308.729,71
 Máquinas e Equipamentos R\$ 4.625.086,37
 Móveis e Utensílios R\$ 75.422,90

(-) Depreciações

Depreciações R\$ 1.901.794,07

NOTA 11: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Penalas Empresas, sendo Classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo exigível no período de até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data da

Consolidação: Empresa

divulgação (NBC TG 1000, item 4.7)

O Passivo Circulante sendo assim composto:

Fornecedores Nacionais no montante de R\$ 344.676,33

OBRIGAÇÕES FISCAIS: Compreendem as seguintes rubricas:

Retenções de Impostos Lei 10.833/2003 R\$ 34,20

PIS a Recolher R\$ 12.440,25

CSLL a Recolher R\$ 743,92

Cofins a Recolher R\$ 40.250,82

ENCARGOS SOCIAIS:

Salários a Pagar R\$ 107.937,11

INSS a Recolher R\$ 43.682,06

FGTS a Recolher R\$ 13.922,27

Retenções de Funcionários a Pagar R\$ 1.351,70

OUTRAS OBRIGAÇÕES:

Stella Maris Resende R\$ 1.000.000,00

Adiantamento de Vendas Loteamento Zanella R\$ 24.000,00

NOTA 12: REALIZAVEL A LONGO PRAZO (PASSIVO NO CIRCULANTE)

A Classificação das contas é Realizada com base no que determina o Prounciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulante todos aqueles que não classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados, que refletem a realidade da data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes sub grupos, conforme a seguir :

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos e Financiamentos R\$ 1.928.748,54

RESULTADOS EXERCÍCIOS FUTUROS

Adiantamentos Loteamento Turvo R\$ 482.500,00

Adiantamentos de Obras R\$ 4.913.474,61

SPE LOTEAMENTO STELLA MARIS R\$ 1.680.000,00

NOTA 13: PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimonio Liquido é o valor residual dos ativos reconhecidos , menos os passivos e se encontra assim subdivididos:

Capital Social: Está representado por 1.600.000 quotas no valor R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. A participação societária está assim dividada:

a) Stella Maris Resende - ingressou na sociedade em 12/03/2007, como sócia hoje com 100,00% do capital social e possui 1.600.000 (Hum milhão e seiscentas mil quotas) no valor R\$ 1,00 cada uma

Lucros ou Prejuizos Acumulados: A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos respectrivos a seguir :

Saldo Inicial em 01/01/2023 R\$ 10.537.914,26

Resultado do Período em 31/12/2023 R\$ 2.952.526,63

Lucros Distribuidos dos Sócios R\$ 794.499,08

Saldo Final de Lucros ou Prejuizos Acumulados em 31/12/2023 R\$ 12.695.941,81

Curitiba PR., 31 de dezembro de 2023

S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
Contabilidade

Notas Explicativas

Página: 157
Data: 31/12/2023
Hora: 13:55:14

Consolidação: Empresa

Ano: 2023



Documento assinado digitalmente

STELLA MARIS RESENDE

Data: 16/05/2024 14:17:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STELLA MARIS RESENDE
DIRETORA
CPF 338.575.201-91

ILIANE

FELTRIN:60382023900

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900

Dados: 2024.05.16 14:01:32 -03'00'

S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES
ILIANE FELTRIN
CRC 29358/O-0

2 CALCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

LG= Índice de Liquidez Geral

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{7.877.606,01 + 1.183.630,23}{2.480.079,71} = \frac{7.877.606,01}{3.663.709,94}$$

$$LG = 2,15$$

LC = Índice de Liquidez Corrente

$$LC = AC / PC$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{7.877.606,01}{1.183.630,23}$$

$$LC = 6,66$$

SG = Solvência Geral

$$SG = AT / (PC + ELP)$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{18.232.575,88}{1.183.630,23 + 2.480.079,71} = \frac{18.232.575,88}{3.663.709,94}$$

$$SG = 4,98$$

E = Endividamento

$$E = (PC + ELP) / AT$$

$$E = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$E = \frac{1.183.630,23 + 2.480.079,71}{18.232.575,88} = \frac{3.663.709,94}{18.232.575,88}$$

$$E = 0,20$$

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG 4.433.141-1 SSP/PR

ILIANE

FELTRIN:60382023900

ILIANE FELTRIN

CRCPR 029358/O-0

RG 4.163.970-

9SSP/PR

Assinado de forma digital por
ILIANE FELTRIN:60382023900
Dados: 2024.04.03 13:24:00 -03'00'



ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Ao
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Referência: Concorrência Eletrônica n.º 06/2024

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, 2451, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

DEMONSTRAÇÕES:

1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

CONTRATO	CONTRATANTE	OBRA	VALOR DE CONTRATO	VALOR MEDIDO	SALDO
205/2022	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 802.293,86	R\$ 763.827,61	R\$ 38.466,25
207/2022	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	R\$ 168.099,00	R\$ 2.022,79	R\$ 166.076,21
342/2023	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 4.335.325,51	R\$ 814.863,88	R\$ 3.520.461,63
066/2023	CRUZEIRO DO IGUAÇU	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 267.395,78		R\$ 267.395,78
127/2023	CRUZEIRO DO IGUAÇU	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 4.759.942,13	R\$ 1.201.128,14	R\$ 3.558.813,99
085/2024	CRUZEIRO DO IGUAÇU	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.200.000,00		R\$ 1.200.000,00
150/2020	DOIS VIZINHOS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 2.605.685,20	R\$ 2.380.654,32	R\$ 245.030,88
004/2024	ENÉAS MARQUES	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	R\$ 500.000,00	R\$ 16.508,45	R\$ 483.491,55
002/2024	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 524.270,81	R\$ 28.927,24	R\$ 495.343,57
099/2024	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 2.023.884,86		R\$ 2.023.884,86



118/2024	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 4.658.038,72		R\$ 4.658.038,72
344/2023	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	R\$ 27.190,40		R\$ 27.190,40
318/2023	NOVA PRATA DO IGUAÇU	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.629.861,57	R\$ 547.917,93	R\$ 1.081.943,64
082/2023	SALTO DO LONTRA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 952.745,97	R\$ 213.574,26	R\$ 739.171,71
076/2024	SALTO DO LONTRA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 4.950.143,95		R\$ 4.950.143,95
034/2021	SANTA IZABEL DO OESTE	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	R\$ 918.470,00	R\$ 617.491,66	R\$ 300.978,34
002/2024	SÃO JORGE D' OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 241.694,58	R\$ 234.408,89	R\$ 7.285,69
032/2024	SÃO JORGE D' OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 229.835,86		R\$ 229.835,86
034/2024	SÃO JORGE D' OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 2.187.757,00		R\$ 2.187.757,00
039/2023	SÃO JORGE D' OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 1.253.541,81	R\$ 1.132.899,40	R\$ 120.642,41
125/2022	VERÊ	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 3.653.676,91	R\$ 1.963.614,89	R\$ 1.690.062,02
065/2024	VERÊ	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 837.664,67		R\$ 837.664,67
094/2024	VERÊ	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 4.689.838,00		R\$ 4.689.838,00
095/2024	VERÊ	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 4.693.145,22		R\$ 4.693.145,22
			R\$ 48.110.501,81	R\$ 9.897.839,46	R\$ 38.212.662,35

Σ Valor do compromisso = R\$ 48.110.501,81

Σ Valor já faturado = R\$ 9.897.839,46

Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado = R\$ 38.212.662,35

Curitiba, 22 de Junho de 2024.

APARECIDO GONÇALVES DA SILVA

Procurador

RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR

CPF 569.058.909-87



100450

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87 DUNS®: 898929266
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/07/2024
Código de Controle: 0EDDF9FBE9AA92C5

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/07/2024
Código de Controle: 2024061003121438391535

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/11/2024
Código de Controle: 356431472024



100451

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87 DUNS®: 898929266
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9075700536
Inscrição Municipal: 523378-2

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/06/2024
Código de Controle: 03279378185

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/06/2024
Código de Controle: 11170256



100452

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.715.392/0001-87 DUNS®: 898929266
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/06/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100453

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PARECER SOBRE REGULARIDADE TÉCNICA



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100454

PARECER TÉCNICO

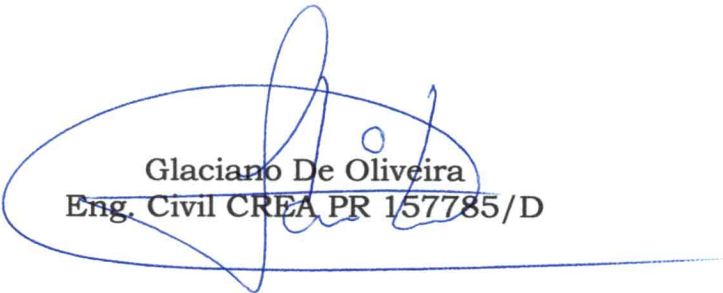
REF.

RESPOSTA AO MEMORANDO 51/2024

**ANÁLISE DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE
ACERVO TÉCNICO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024**

De acordo com a solicitação da Comissão de Licitações, venho por meio deste, DAR O PARECER TÉCNICO referente ao Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico, apresentados pela empresa Proponente.

- A empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: Nº 08.715.392/0001-87**. Apresentou, Certidão de atestado Técnico conforme, bem como Certidão de Acervo técnico, estando em de acordo com o exigido. Assim segue parecer FAVORAVEL a habilitação.


Glaciano De Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D

São Jorge D'Oeste, 25 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100455

Memorando n.º 51/2024

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de junho de 2024.

Exmo. Sr.

Glaciano de Oliveira - Departamento de Engenharia da Pref. Mun.

São Jorge D'Oeste - PR.

Ref.: Agente de Contratação e equipe de apoio encaminham documentos de habilitação de licitante, solicita conferência e análise dos documentos de comprovação de aptidão da empresa detentora do melhor valor no processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2024.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, encaminhar documentos de habilitação da licitante **S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.715.392/0001-87**. Assim solicitamos a este departamento, que através de seus profissionais técnicos, realizem a análise e conferência dos documentos de habilitação quanto ao atendimento dos seguintes itens do edital de licitação.

7.5.3 Quanto à Qualificação Técnica: 7.5.3.1 Capacidade Técnica Operacional: a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede. a.1) Em se tratando de empresa de engenharia não registrada no CREA do Estado do Paraná deverá apresentar o registro do CREA do Estado de origem, ficando a licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA do Paraná antes da assinatura do contrato. b) Comprovação de possuir em nome da empresa, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica com comprovação de descrição do objeto e quantidade mínima, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Lei 14.133/2021, sendo permitido o somatório de atestados: **DESCRIÇÃO OBJETO QUANTIDADE MÍNIMA Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) 880,00 ton.** b.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) para a comprovação de responsabilidade técnica somente constituirá(ão) prova de capacitação se acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico, ou ART ou RRT, emitido(s) pelo CREA e/ou pelo CAU. c) Declaração formal da empresa, assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.5.3.2 Capacidade Técnica Profissional: a) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Anexo IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador; a.1) O responsável indicado, para fins de comprovação da capacitação, deverá participar da obra objeto da licitação. b) a declaração de responsabilidade técnica deverá ser acompanhada de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do(s) responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100456

CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no objeto da presente contratação;

Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico deste pregoeiro e equipe de apoio sobre tal assunto, e também, considerando que tal pedido vem somar e auxiliar na decisão sobre a habilitação ou não da licitante.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias

Agente de Contratação

Portaria nº 2.516/2023

Recebido
25/06/2024



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100457

CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA
Nº 006/2024

VERIFICAÇÃO DAS
CONDIÇÕES DAS
PARTICIPAÇÃO

PAVIMENTAÇÕES E
TERRAPLANAGENS
SCHMITT

CNPJ Nº 03.030.002/0001-11

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2024 08:04:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**
CNPJ: **03.030.002/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

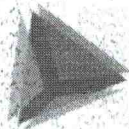
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03030002000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



100460

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.030.002/0001-11 DUNS®: 907126812
Razão Social: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
Nome Fantasia: CAMINHOS NOVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/10/2024
Receita Municipal	Validade:	25/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

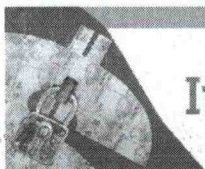
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2024 às 08:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.030.002/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667B.F5BD.9BD4.5869 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2024 às 08:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 613.749.119-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667B.F6D3.27B6.1147 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2024 às 08:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 881.738.959-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667B.F6B4.A8BC.A116 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.030.002/0001-11 DUNS®: 907126812
Razão Social: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
Nome Fantasia: CAMINHOS NOVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



100465

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.030.002/0001-11 DUNS®: 907126812
Razão Social: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
Nome Fantasia: CAMINHOS NOVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000466

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.030.002/0001-11 DUNS®: 907126812
Razão Social: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
Nome Fantasia: CAMINHOS NOVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



100467

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.030.002/0001-11 DUNS®: 907126812
Razão Social: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
Nome Fantasia: CAMINHOS NOVOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 613.749.119-68 Participação Societária: 99,00%
Nome: ANDERSON SCHMITT
Número do Documento: 38922653 Órgão Expedidor: sspr
Data de Expedição: 18/02/1986 Data de Nascimento: 31/03/1969
Filiação Materna: VERA ATRIZ ZANONI SCHMITT
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 881.738.959-53
Nome: ANNA PAULA WOLBERT SCHMITT
Carteira de Identidade: 1.550.132-4 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 03/07/1997

CEP: 85.010-270
Endereço: RUA CAPITAO ROCHA, 1307 - APTO 602 - CENTRO
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36221168
E-mail: anderson@itax.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 881.738.959-53 Participação Societária: 1,00%
Nome: ANNA PAULA WOLBERT SCHMITT
Número do Documento: 01898417700 Órgão Expedidor: Senatran
Data de Expedição: 15/07/2021 Data de Nascimento: 27/02/1973
Filiação Materna: MARIA MARKS WOLBERT
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 613.749.119-68
Nome: ANDERSON SCHMITT
Carteira de Identidade: 04597372396 Órgão Expedidor: Senatran
Data de Expedição: 22/10/2019

CEP: 85.010-270
Endereço: RUA CAPITAO ROCHA, 1307 - APTO 602 - CENTRO
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36229173
E-mail: comercial@itax.com.br



100469

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.030.002/0001-11

Razão Social: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RODOVIA RODOVIA PR 170, S/Nª - KM 08 - IMOVEL RURAL - 85.099-899 - Guarapuava
/ Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: 613.749.119-68
Nome: ANDERSON SCHMITT

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Participação Societária
03.030.002/0001-11	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	CAMINHOS NOVOS	99,00%



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000471

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

DECLARAÇÕES

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas**v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
03030002000111	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	19/06/2024 08:52	Grande Empresa	Não
08715392000187	S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	22/06/2024 10:41	Grande Empresa	Não



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100473

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO



100474

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

CONCORRÊNCIA 90006/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Entrega de propostas: De 10/06/2024 às 08:00 até 24/06/2024 às 08:00

Abertura da sessão pública: Dia 24/06/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2024 às 08:00:36	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública da Concorrência Eletrônica 06/2024, promovida pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	24/06/2024 às 08:00:44	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	24/06/2024 às 08:00:51	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	24/06/2024 às 08:00:57	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	24/06/2024 às 08:01:04	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	24/06/2024 às 08:01:12	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	24/06/2024 às 08:01:24	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	24/06/2024 às 08:01:30	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	24/06/2024 às 08:01:35	Cabe a este agente de contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante esta Concorrência com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	24/06/2024 às 08:25:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de

100475

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 08:25:47	fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/06/2024 às 08:28:33	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	24/06/2024 às 08:28:57	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam logados
Sistema	24/06/2024 às 08:57:58	Consulta realizada em 24/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , TCE-PR, www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar , CNJ e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da empresa: S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Sistema	24/06/2024 às 08:58:09	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequência iniciaremos a negociação de preços
Sistema	24/06/2024 às 09:11:58	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada e da planilha por parte da empresa mais bem classificada.
Sistema	24/06/2024 às 09:13:29	Retomaremos a sessão no dia 24.06.2024, às 13h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso referente a proposta
Sistema	24/06/2024 às 13:31:24	Prezados licitantes retornamos a sessão pública da concorrência eletrônico nº 06/2024 promovida pelo município de São Jorge D' Oeste-PR
Sistema	24/06/2024 às 13:33:35	Informo que a planilha de composição de custos enviadas pela licitante S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA apresenta algumas informações ilegíveis quando impresso, portanto será solicitado a licitante o reenvio da planilha considerando o formalismo moderado, a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital de licitação
Sistema	24/06/2024 às 15:32:23	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior pela licitante daremos sequência a sessão pública da concorrência eletrônica n° 06/2024 promovida pelo município de São Jorge D' Oeste-PR.
Sistema	24/06/2024 às 16:11:11	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior pela licitante daremos sequência a sessão pública da concorrência eletrônica n° 06/2024 promovida pelo município de São Jorge D' Oeste-PR.
Sistema	24/06/2024 às 16:11:54	Considerando que houve redução do valor pela licitante a mesma será convocada para confirmar o valor da proposta e fim de efetuar o registro do valor correto no sistema compras.gov
Sistema	24/06/2024 às 16:20:04	Prezados licitantes, Informo que visando verificar a conformidade da proposta ajustada bem como da planilha de composição de custos, cronograma e BDI da presente concorrência foi solicitado auxílio da equipe técnica do setor de engenharia do município de São Jorge D' Oeste,
Sistema	24/06/2024 às 16:20:20	Informo que após análise do departamento de engenharia da proposta, planilha de composição de custos, cronograma e BDI enviados pela licitante S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA, foi informado que estão em conformidade com o solicitado no edital de licitação e seus anexos.
Sistema	24/06/2024 às 16:21:44	A íntegra do parecer está disponível em: https://drive.google.com/file/d/1K5OFU0Y2BWhUhoMDa32CIXWl5wnAQzS_/view?usp=sharing
Sistema	24/06/2024 às 16:22:45	Informo que a proposta apresentada pela licitante S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA, atende as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite de sua proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recurso contra o julgamento da proposta.
Sistema	24/06/2024 às 16:24:23	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	24/06/2024 às 16:27:34	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 25/06/2024 às 10h30m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 09:17:20	Prezados licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de habilitação, a retomada da sessão não ocorrerá mais às 10:30h de hoje.

100476

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 às 09:17:41	Informo que retornaremos a sessão dia 25/06/2024 às 13h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação
Sistema	25/06/2024 às 09:18:08	Corrigindo: retornaremos a sessão dia 25/06/2024 às 10h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação
Sistema	25/06/2024 às 09:18:32	Corrigindo: retornaremos a sessão dia 25/06/2024 às 10h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação
Sistema	25/06/2024 às 09:19:32	Corrigindo: retornaremos a sessão dia 25/06/2024 às 13h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação
Sistema	25/06/2024 às 10:00:37	Prezados licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de habilitação, bem como do erro ao informar da data da retomada, informo que a retomada da sessão não ocorrerá mais as 13:30h de hoje.
Sistema	25/06/2024 às 10:00:55	Retornaremos a sessão pública no dia 26/06/2024 às 10h00m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação
Sistema	26/06/2024 às 10:00:21	Prezado licitantes, retornamos a sessão pública da Concorrência Eletrônica 006/2024, realizada pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	26/06/2024 às 10:00:56	Cumpr-salientar que o Agente de Contratação e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	26/06/2024 às 10:03:15	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. Não atende as exigências fixadas no Edital, quanto à exigência no item.
Sistema	26/06/2024 às 10:04:04	7.5.4 Quanto à Qualificação Econômico-Financeira: Letra d) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;
Sistema	26/06/2024 às 10:04:34	Sendo que a licitante não apresentou o documento em sua habilitação, bem como não há negativa de falência com emissão dentro do prazo exigido pelo edital disponível no SICAF, dessa forma considerando o não atendimento as exigências do edital a licitante será inabilitada no presente certame. Sendo assim, promoverei sua inabilitação no sistema.
Sistema	26/06/2024 às 10:06:37	momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação
Sistema	26/06/2024 às 10:06:45	Na sequência prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com a licitante subsequente melhor classificada
Sistema	26/06/2024 às 10:11:27	Consulta realizada em 26/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , TCE-PR, www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar , CNJ e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da empresa: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.
Sistema	26/06/2024 às 10:11:41	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequência iniciaremos a negociação de preços
Sistema	26/06/2024 às 10:57:42	Conforme previsão expressa em edital 1.3.1 Não serão aceitas propostas com valor superior ao preço máximo admitido para a licitação.
Sistema	26/06/2024 às 10:58:27	Considerando que a proposta apresentada pela licitante PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, esta acima do valor máximo estabelecido para contratação. Bem como não houve efetividade na negociação de preços
Sistema	26/06/2024 às 10:58:57	A proposta da licitante PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, será desclassificada em razão de permanecer acima do valor de referência. Sendo assim, promoverei sua desclassificação no sistema momento em que será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta

100477

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 11:03:00	Considerando a Inabilitação da licitante S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA e a desclassificação da licitante PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, o presente certame restará fricassado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
24/06/2024 às 08:25:47	Início da etapa de julgamento de propostas

100478

Item 1 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos seguintes trechos. *Rua Armando Antonio Boareto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro); * Av Santa Catarina (entre Rua Armando Antonio Boareto e Rua Armando Antonio Boareto + 60,00m); * Rua Mato Grosso (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro); * Av Santa Catarina (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro); * Av Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av Paraná; * Av Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joaçaba); * Av Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso); * Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m); * Rua dos Jasmins (entre Rua dos Girassóis e Rua dos Girassóis + 159,00m); * Rua dos Girassóis (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 50,00m); * Rua dos Lirios (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 48,00m); * Rua das Dálias (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 65,00m);

Valor estimado: R\$ 3.901.167,9200 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,0000
Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.228.***_4 - DANIEL SOUZA DIAS

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.030.002/0001-11 - PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.901.167,9200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.901.167,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
08.715.392/0001-87 - S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.901.167,9200	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.901.167,9200	Valor negociado: R\$ 3.901.167,6600	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora Participante Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 08:00:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2024 08:03:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2024 08:13:01	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/06/2024 08:13:36	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto;. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2024 08:23:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 08:59:39	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado na presente concorrência, e em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição 6.15 do edital, solicito a redução do valor da sua proposta no item: 1, para R\$ 3.800.000 ou menor que este seria possível?
Sistema para o	24/06/2024 09:07:48	Prezado licitante, solicito que confirme a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta.

100479

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 09:07:48	Prezado licitante, solicito que confirme a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta.
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 09:09:27	Bom dia, nosso preço final é de 3.901.167,92.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 09:10:48	Sr. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no anexo II do edital) e da planilha de custos e formação de preços (disponibilizada pelo município junto ao edital) adequadas ao seu último lance, em arquivo único.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 09:11:09	por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 10:04:06	Por questões de arredondamento da planilha e pela mesma se encontrar bloqueada para alterações, nosso preço final fica em 3.901.167,76. Solicito prorrogação do prazo para anexar documento.
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 10:46:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:08 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 13:34:20	Sr. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Prezado licitante, solicito o reenvio da planilha de composição de custos, paginas 02 e 03 de sua proposta, visto que estão ilegíveis as informações.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 13:35:44	Especialmente na parte intitulada área da empresa participante da licitação
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 14:57:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:54 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 15:32:41	Senhor licitante consta o nome errado do município no primeiro paragrafo de sua proposta, solicito a correção e o envio novamente.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 15:32:59	Sr. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Senhor licitante consta o nome errado do município no primeiro paragrafo de sua proposta, solicito a correção e o envio novamente..
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 15:52:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:23 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:12:23	Sr. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado licitante solicito que confirme o valor.
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:18:25	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, tendo informado R\$ 3.901.167,7600.
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:20:36	3.901.167,76
Sistema	24/06/2024 16:24:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2024 16:34:10.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:25:28	Sr. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:55:00 do dia 25/06/2024. Justificativa: Prezado Licitante S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação, em arquivo único, por meio da opção

100480

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:25:28	Convocação do anexo no item 1.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:25:43	Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 17:14:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:30 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87.
Sistema	26/06/2024 10:05:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/06/2024 10:15:19.
Sistema para o participante 03.030.002/0001-11	26/06/2024 10:13:41	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado na presente concorrência, e em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição 6.15 do edital, considerando que sua proposta esta acima do valor máximo de referencia do edital, o que é expressamente vedado pelo edital.
Sistema para o participante 03.030.002/0001-11	26/06/2024 10:13:52	solicito a redução do valor da sua proposta no item: 1, para R\$ 3.800.000, ou menor que este seria possível?
Sistema para o participante 03.030.002/0001-11	26/06/2024 10:28:58	Prezado licitante, solicito a redução do valor de sua proposta para o valor de referencia do edital. É Possível?
Sistema para o participante 03.030.002/0001-11	26/06/2024 10:57:16	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	26/06/2024 11:00:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/06/2024 11:10:10.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 08:03:00	Item aberto para lances.
24/06/2024 08:13:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
24/06/2024 08:13:36	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto;
24/06/2024 08:23:37	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2024 08:23:37	Item encerrado para lances.
24/06/2024 09:10:48	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 11:10:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no anexo II do edital) e da planilha de custos e formação de preços (disponibilizada pelo município junto ao edital) adequadas ao seu último lance, em arquivo único, .
24/06/2024 10:46:08	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 13:34:20	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 15:34:00. Motivo: Prezado licitante, solicito o reenvio da planilha de composição de custos, páginas 02 e 03 de sua proposta, visto que estão ilegíveis as informações .
24/06/2024 14:57:54	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 15:32:59	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 17:32:00. Motivo: Senhor licitante consta o nome errado do município no primeiro paragrafo de sua proposta, solicito a correção e o envio novamente..

100481

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 15:52:23	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 16:12:23	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 convocado para negociação de valor.
24/06/2024 16:18:25	Negociação encerrada. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 informou R\$ 3.901.167,7600.
24/06/2024 16:24:10	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.901.167,9200, valor negociado: R\$ 3.901.167,7600.
24/06/2024 16:25:28	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/06/2024 08:55:00. Motivo: Prezado Licitante S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 1. .
24/06/2024 17:14:30	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 finalizou o envio de anexo.
26/06/2024 10:05:19	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 foi inabilitado. Motivo: Não atendimento as condições de habilitação 7.5.4 Quanto à Qualificação Econômico-Financeira: Letra d) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade.
26/06/2024 11:00:10	Fornecedor PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, CNPJ 03.030.002/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.901.167,9200. Motivo: Em razão de estar e permanecer acima do valor de referencia após negociação .
26/06/2024 11:00:10	Item fracassado no julgamento / habilitação.
26/06/2024 11:18:14	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100482

SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ 27 DE JUNHO DE 2024

Senhora Prefeita,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica sob n.º 006/2024**, contendo o julgamento das propostas, documentos de habilitação, relatório de julgamento e habilitação e pareceres técnicos, que integram o processo, devidamente instruído e concluso, para adjudicação e homologação.

Informo ainda, que em razão da inabilitação da licitante melhor classificada e da desclassificação da proposta da licitante segunda colocada, bem como por não haver licitante subsequente o presente certame restou fracassado.

Atenciosamente,

Daniel Souza Dias
Agente de Contratação
Portaria n.º 2.516/2023



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100483

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

100485

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 08:01:35	link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	24/06/2024 às 08:25:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/06/2024 às 08:28:33	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da proposta ofertada pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da mesma no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	24/06/2024 às 08:28:57	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam logados
Sistema	24/06/2024 às 08:57:58	Consulta realizada em 24/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , TCE-PR, www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar , CNJ e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da empresa: S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Sistema	24/06/2024 às 08:58:09	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequência iniciaremos a negociação de preços
Sistema	24/06/2024 às 09:11:58	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada e da planilha por parte da empresa mais bem classificada.
Sistema	24/06/2024 às 09:13:29	Retomaremos a sessão no dia 24.06.2024, às 13h30m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso referente a proposta
Sistema	24/06/2024 às 13:31:24	Prezados licitantes retornamos a sessão publica da concorrência eletrônico nº 06/2024 promovida pelo município de São Jorge D' Oeste-PR
Sistema	24/06/2024 às 13:33:35	Informo que a planilha de composição de custos enviadas pela licitante S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA apresenta algumas informações ilegíveis quando impresso, portanto será solicitado a licitante o reenvio da planilha considerando o formalismo moderado, a razoabilidade, também por haver previsão expressa no edital de licitação
Sistema	24/06/2024 às 15:32:23	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior pela licitante daremos sequência a sessão pública da concorrência eletrônica n 06/2024 promovida pelo município de São Jorge D' Oeste-PR.
Sistema	24/06/2024 às 16:11:11	Prezados licitantes, considerando o atendimento da convocação anterior pela licitante daremos sequência a sessão pública da concorrência eletrônica n 06/2024 promovida pelo município de São Jorge D' Oeste-PR.
Sistema	24/06/2024 às 16:11:54	Considerando que houve redução do valor pela licitante a mesma será convocada para confirmar o valor da proposta a fim de efetuar o registro do valor correto no sistema compras.gov
Sistema	24/06/2024 às 16:20:04	Prezados licitantes, Informo que visando verificar a conformidade da proposta ajustada bem como da planilha de composição de custos, cronograma e BDI da presente concorrência foi solicitado auxilio da equipe técnica do setor de engenharia do município de São Jorge D' Oeste,
Sistema	24/06/2024 às 16:20:20	Informo que após análise do departamento de engenharia da proposta, planilha de composição de custos, cronograma e BDI enviados pela licitante S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA, foi informado que estão em conformidade com o solicitado no edital de licitação e seus anexos.
Sistema	24/06/2024 às 16:21:44	A íntegra do parecer esta disponível em: https://drive.google.com/file/d/1K5OFU0Y2BWhUhoMDa32CIXWl5wnAQzS_/view?usp=sharing
Sistema	24/06/2024 às 16:22:45	Informo que a proposta apresentada pela licitante S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTDA, atende as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite de sua proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção de recurso contra o julgamento da proposta.
Sistema	24/06/2024 às 16:24:23	Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	24/06/2024 às 16:27:34	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 25/10/2024 às 10h30m. Ocasião em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação.

100486

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/06/2024 às 09:17:20	Prezados licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de habilitação, a retomada da sessão não ocorrerá mais às 10:30h de hoje.
Sistema	25/06/2024 às 09:17:41	Informo que retornaremos a sessão dia 25/10/2024 às 13h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação
Sistema	25/06/2024 às 09:18:08	Corrigindo: retornaremos a sessão dia 25//2024 às 10h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação
Sistema	25/06/2024 às 09:18:32	Corrigindo: retornaremos a sessão dia 25/06/2024 às 10h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação
Sistema	25/06/2024 às 09:19:32	Corrigindo: retornaremos a sessão dia 25/06/2024 às 13h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação
Sistema	25/06/2024 às 10:00:37	Prezados licitantes considerando a impossibilidade de finalizar a análise das condições de habilitação, bem como do erro ao informar da data da retomada, informo que a retomada da sessão não ocorrerá mais às 13:30h de hoje.
Sistema	25/06/2024 às 10:00:55	Retornaremos a sessão pública no dia 26/06/2024 às 10h00m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento de habilitação
Sistema	26/06/2024 às 10:00:21	Prezado licitantes, retornamos a sessão pública da Concorrência Eletrônica 006/2024, realizada pelo município de São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	26/06/2024 às 10:00:56	Cumprir salientar que o Agente de Contratação e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	26/06/2024 às 10:03:15	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Não atende as exigências fixadas no Edital, quanto à exigência no item.
Sistema	26/06/2024 às 10:04:04	7.5.4 Quanto à Qualificação Econômico-Financeira: Letra d) certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;
Sistema	26/06/2024 às 10:04:34	Sendo que a licitante não apresentou o documento em sua habilitação, bem como não há negativa de falência com emissão dentro do prazo exigido pelo edital disponível no SICAF, dessa forma considerando o não atendimento as exigências do edital a licitante será inabilitada no presente certame. Sendo assim, promoverei sua inabilitação no sistema.
Sistema	26/06/2024 às 10:06:37	momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal contra o julgamento de habilitação
Sistema	26/06/2024 às 10:06:45	Na sequência prosseguiremos com a negociação de preços e convocação de proposta ajustada com a licitante subsequente melhor classificada
Sistema	26/06/2024 às 10:11:27	Consulta realizada em 26/06/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , TCE-PR, www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar , CNJ e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da empresa: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.
Sistema	26/06/2024 às 10:11:41	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequência iniciaremos a negociação de preços
Sistema	26/06/2024 às 10:57:42	Conforme previsão expressa em edital 1.3.1 Não serão aceitas propostas com valor superior ao preço máximo admitido para a licitação.
Sistema	26/06/2024 às 10:58:27	Considerando que a proposta apresentada pela licitante PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, esta acima do valor máximo estabelecido para contratação. Bem como não houve efetividade na negociação de preços
Sistema	26/06/2024 às 10:58:57	A proposta da licitante PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, será desclassificada em razão de permanecer acima do valor de referência, Sendo assim, promoverei sua

100487

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/06/2024 às 10:58:57	desclassificação no sistema momento em que será aberto o prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta
Sistema	26/06/2024 às 11:03:00	Considerando a inabilitação da licitante S M RESENDE CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA e a desclassificação da licitante PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, o presente certame restará fracassado

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
24/06/2024 às 08:25:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civas de Pavimentação Asfáltica

Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m2, incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, nos seguintes trechos. *Rua Armando Antonio Boareto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro); * Av Santa Catarina (entre Rua Armando Antonio Boareto e Rua Armando Antonio Boareto + 60,00m); * Rua Mato Grosso (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro); * Av Santa Catarina (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro); * Av Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av Paraná; * Av Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joaçaba); * Av Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso); * Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m); * Rua dos Jasmins (entre Rua dos Girassóis e Rua dos Girassóis + 159,00m); * Rua dos Girassóis (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 50,00m); * Rua dos Lirios (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 48,00m); * Rua das Dálias (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 65,00m);

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.901.167,9200
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		

Fracassado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.030.002/0001-11 - PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4.901.167,9200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4.901.167,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
08.715.392/0001-87 - S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.901.167,9200	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 3.901.167,9200	Valor negociado: R\$ 3.901.167,7600	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 1.		

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 08:00:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2024 08:03:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2024 08:13:01	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	24/06/2024 08:13:36	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Prezados licitantes, solicito maior desconto; Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2024 08:23:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 08:59:39	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado na presente concorrência, e em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição 6.15 do edital, solicito a redução do valor da sua proposta no item: 1, para R\$. 3.800.000 ou menor que este seria possível?
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 09:07:48	Prezado licitante, solicito que confirme a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta.

100489

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 09:09:27	Bom dia, nosso preço final é de 3.901.167,92
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 09:10:48	Sr. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no anexo II do edital) e da planilha de custos e formação de preços (disponibilizada pelo município junto ao edital) adequadas ao seu último lance, em arquivo único, .
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 09:11:09	por meio da opção enviar anexo do sistema.
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 10:04:06	Por questões de arredondamento da planilha e pela mesma se encontrar bloqueada para alterações, nosso preço final fica em 3.901.167,76. Solicito prorrogação do prazo para anexar documento.
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 10:46:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:08 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 13:34:20	Sr. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Prezado licitante, solicito o reenvio da planilha de composição de custos, paginas 02 e 03 de sua proposta, visto que estão ilegíveis as informações .
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 13:35:44	Especialmente na parte intitulada área da empresa participante da licitação
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 14:57:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:54 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 15:32:41	Senhor licitante consta o nome errado do município no primeiro paragrafo de sua proposta, solicito a correção e o envio novamente.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 15:32:59	Sr. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Senhor licitante consta o nome errado do município no primeiro paragrafo de sua proposta, solicito a correção e o envio novamente..
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 15:52:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:23 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:12:23	Sr. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Prezado licitante solicito que confirme o valor .
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:18:25	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, tendo informado R\$ 3.901.167,7600.
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:20:36	3.901.167,76
Sistema	24/06/2024 16:24:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/06/2024 16:34:10.
Sistema para o participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:25:28	Sr. Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:55:00 do dia 25/06/2024. Justificativa: Prezado Licitante S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 1. .
Sistema para o	24/06/2024 16:25:43	Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.

100490

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 16:25:43	Conforme edital, documentos que constem no SICAF serão considerados.
pelo participante 08.715.392/0001-87	24/06/2024 17:14:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:30 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87.
Sistema	26/06/2024 10:05:19	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/06/2024 10:15:19.
Sistema para o participante 03.030.002/0001-11	26/06/2024 10:13:41	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado na presente concorrência, e em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição 6.15 do edital, considerando que sua proposta esta acima do valor máximo de referencia do edital, o que é expressamente vedado pelo edital.
Sistema para o participante 03.030.002/0001-11	26/06/2024 10:13:52	solicito a redução do valor da sua proposta no item: 1, para R\$ 3.800.000, ou menor que este seria possível?
Sistema para o participante 03.030.002/0001-11	26/06/2024 10:28:58	Prezado licitante, solicito a redução do valor de sua proposta para o valor de referencia do edital. É Possível?
Sistema para o participante 03.030.002/0001-11	26/06/2024 10:57:16	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	26/06/2024 11:00:10	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/06/2024 11:10:10.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 09:10:48	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 11:10:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços ajustada (conforme modelo contido no anexo II do edital) e da planilha de custos e formação de preços (disponibilizada pelo município junto ao edital) adequadas ao seu último lance, em arquivo único, .
24/06/2024 10:46:08	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 13:34:20	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 15:34:00. Motivo: Prezado licitante, solicito o reenvio da planilha de composição de custos, páginas 02 e 03 de sua proposta, visto que estão ilegíveis as informações .
24/06/2024 14:57:54	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 15:32:59	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 17:32:00. Motivo: Senhor licitante consta o nome errado do município no primeiro paragrafo de sua proposta, solicito a correção e o envio novamente.
24/06/2024 15:52:23	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 16:25:28	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/06/2024 08:55:00. Motivo: Prezado Licitante S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 1. .
24/06/2024 17:14:30	Fornecedor S M RESENDE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.715.392/0001-87 finalizou o envio de anexo.
28/06/2024 13:15:49	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo ***100491**

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

26/06/2024 11:10:10

Intenção de recurso na habilitação:

26/06/2024 10:15:19



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100492

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100493

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – Processo nº 101/2024.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Rua Armando Antônio Boareto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro), Av. Santa Catarina (entre Rua Armando Antônio Boareto e Rua Armando Antônio Boareto + 60,00m), Rua Mato Grosso (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro), Av. Santa Catarina (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro), Av. Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av. Paraná), Av. Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joaçaba), Av Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso), Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m), Rua dos Jasmins (entre Rua dos Girassóis e Rua dos Girassóis + 159,00m), Rua dos Girassóis (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 50,00m), Rua dos Lírios (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 48,00m), Rua das Dálías (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 65,00m) Área Pavimentada: 14.602,63 m² Colocação de placas de comunicação visual.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Considerando a falta de licitantes aptos a habilitação no presente certame, o mesmo restou fracassado.

São Jorge D'Oeste/Pr, 28 de Junho de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - Processo nº 101/2024.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Rua Armando Antônio Boaretto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro), Av. Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av. Paraná, Av. Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joacaba), Av. Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso), Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m), Rua dos Jasmims (entre Rua dos Jasmims e Rua dos Jasmims + 159,00m), Rua dos Jasmims (entre Rua dos Jasmims e Rua dos Jasmims + 50,00m), Rua dos Lirios (entre Rua dos Jasmims e Rua dos Jasmims + 48,00m), Rua das Dalias (entre Rua dos Jasmims e Rua dos Jasmims + 65,00m) Área Pavimentada: 14.602,63 m² Colocação de placas de comunicação visual.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Considerando a falta de licitantes aptos a habilitação no presente certame, o mesmo resultou frassado.

São Jorge D'Oeste/PR, 28 de Junho de 2024.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
ELETÔNICO Nº 90025/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição de mudas de flores, de plantio inverno e verão, para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - PR.

1. Retirando-se a exigência de habilitação do item: 11.3.3.2. Apresentar o Cadastro Técnico Federal - IBAMA nos termos da Art. 10º da Instrução Normativa nº 6 de 15 de março de 2013;

2. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 11 de julho de 2024, às 08h00.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 28 de junho de 2024.

Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 47/2024. Concorrência Eletrônica Nº 7/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	PEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA- CNPJ Nº. 00.372.908/0001-39
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de recapte asfáltico (CBUQ) em vias urbanas, incluindo pavimentação de caçadas em paver, drenagem e sinalização viária, nos seguintes trechos: Rua Luis Poyer (quadra 34 e 46); Rua Francisco Deboratti (Quadra 35 e 47); Rua Luis Poyer Quadra (Quadra 35 e 26); Rua Emerita Rupp Quadra 47 e 23; RECURSOS CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - 9946812/2023.
Valor	R\$ 981.342,05 (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)
Prazo de execução	210 (duzentos e dezoito) dias, até 23/01/2025
Prazo de vigência	até 23/04/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 28/06/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022, parte integrante do(a) Processo, nº 31/2022.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	LIFE LABORATORIO LTDA - CNPJ Nº. 19.066.045/0001-40
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 157/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 14/08/2024.
Prazo de vigência	de 14/08/2024
Prazo de execução	de 14/08/2024
Data assinatura	14/08/2024

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 01/07/2024.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Inclui o item 4.1 na cláusula 4 do Anexo I do edital.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - Torna-se público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 08/2024.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL Nº 011/2024

CONCURSO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SÚMULA: Convoca Candidatos Aprovados no Concurso Municipal Edital nº 001/2023, 25 de Outubro de 2023, para o cargo, Recepcionista 40h e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei; Art. 1º - Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 07:30 às 11:30hrs e das 13:00 às 17:00hrs, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 001/2023, de 25 de Outubro de 2023, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação: Recepcionista - Ampla Concorrência

NOME	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA
BARROS	CESSO	10/04/2024	RECEPCIONISTA	APROVADO	76,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 28 de junho de 2024

Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

EDITAL Nº 030/2024

CONCURSO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO:

SÚMULA: Convoca Candidatos Aprovados no Concurso Municipal Edital nº 001/2024, 15 de Fevereiro de 2024, para os cargos de agente educacional I, pedagogo, psicólogo 20h, servente escolar e zeladora e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei; Art. 1º - Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 07:30 às 11:30hrs e das 13:00 às 17:00hrs, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2024, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 001/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação:

NOME	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA
BARROS	CESSO	10/04/2024	RECEPCIONISTA	APROVADO	76,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

NOME	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA
BARROS	CESSO	10/04/2024	RECEPCIONISTA	APROVADO	76,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

NOME	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA
BARROS	CESSO	10/04/2024	RECEPCIONISTA	APROVADO	76,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

NOME	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA
BARROS	CESSO	10/04/2024	RECEPCIONISTA	APROVADO	76,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

NOME	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA
BARROS	CESSO	10/04/2024	RECEPCIONISTA	APROVADO	76,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

NOME	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA	CLASSIFICADO	DATA
BARROS	CESSO	10/04/2024	RECEPCIONISTA	APROVADO	76,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 28 de Junho de 2024.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 031/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.067,84 (quarenta e oito mil sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de junho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 031/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: LOPES TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença. **VALOR TOTAL:** R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 13 de junho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO	
CHAMAMENTO Nº 001/2024	
O Agente de Contratação e o grupo de especialistas responsáveis pelo Edital de Chamamento, no uso de suas atribuições legais, resolvem publicar o resultado do Chamamento de Preços para contratação de serviços de manutenção de urgência e emergência, para o Município de Renascença, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença. VALOR TOTAL: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).	
EMPRESA	
01 - Carlos Mendes de Almeida	02 - Carlos Mendes de Almeida
03 - Carlos Mendes de Almeida	04 - Carlos Mendes de Almeida
05 - Carlos Mendes de Almeida	06 - Carlos Mendes de Almeida
07 - Carlos Mendes de Almeida	08 - Carlos Mendes de Almeida
09 - Carlos Mendes de Almeida	10 - Carlos Mendes de Almeida
11 - Carlos Mendes de Almeida	12 - Carlos Mendes de Almeida
13 - Carlos Mendes de Almeida	14 - Carlos Mendes de Almeida
15 - Carlos Mendes de Almeida	16 - Carlos Mendes de Almeida
17 - Carlos Mendes de Almeida	18 - Carlos Mendes de Almeida
19 - Carlos Mendes de Almeida	20 - Carlos Mendes de Almeida
21 - Carlos Mendes de Almeida	22 - Carlos Mendes de Almeida
23 - Carlos Mendes de Almeida	24 - Carlos Mendes de Almeida
25 - Carlos Mendes de Almeida	26 - Carlos Mendes de Almeida
27 - Carlos Mendes de Almeida	28 - Carlos Mendes de Almeida
29 - Carlos Mendes de Almeida	30 - Carlos Mendes de Almeida
31 - Carlos Mendes de Almeida	32 - Carlos Mendes de Almeida
33 - Carlos Mendes de Almeida	34 - Carlos Mendes de Almeida
35 - Carlos Mendes de Almeida	36 - Carlos Mendes de Almeida
37 - Carlos Mendes de Almeida	38 - Carlos Mendes de Almeida
39 - Carlos Mendes de Almeida	40 - Carlos Mendes de Almeida
41 - Carlos Mendes de Almeida	42 - Carlos Mendes de Almeida
43 - Carlos Mendes de Almeida	44 - Carlos Mendes de Almeida
45 - Carlos Mendes de Almeida	46 - Carlos Mendes de Almeida
47 - Carlos Mendes de Almeida	48 - Carlos Mendes de Almeida
49 - Carlos Mendes de Almeida	50 - Carlos Mendes de Almeida
51 - Carlos Mendes de Almeida	52 - Carlos Mendes de Almeida
53 - Carlos Mendes de Almeida	54 - Carlos Mendes de Almeida
55 - Carlos Mendes de Almeida	56 - Carlos Mendes de Almeida
57 - Carlos Mendes de Almeida	58 - Carlos Mendes de Almeida
59 - Carlos Mendes de Almeida	60 - Carlos Mendes de Almeida
61 - Carlos Mendes de Almeida	62 - Carlos Mendes de Almeida
63 - Carlos Mendes de Almeida	64 - Carlos Mendes de Almeida
65 - Carlos Mendes de Almeida	66 - Carlos Mendes de Almeida
67 - Carlos Mendes de Almeida	68 - Carlos Mendes de Almeida
69 - Carlos Mendes de Almeida	70 - Carlos Mendes de Almeida
71 - Carlos Mendes de Almeida	72 - Carlos Mendes de Almeida
73 - Carlos Mendes de Almeida	74 - Carlos Mendes de Almeida
75 - Carlos Mendes de Almeida	76 - Carlos Mendes de Almeida
77 - Carlos Mendes de Almeida	78 - Carlos Mendes de Almeida
79 - Carlos Mendes de Almeida	80 - Carlos Mendes de Almeida
81 - Carlos Mendes de Almeida	82 - Carlos Mendes de Almeida
83 - Carlos Mendes de Almeida	84 - Carlos Mendes de Almeida
85 - Carlos Mendes de Almeida	86 - Carlos Mendes de Almeida
87 - Carlos Mendes de Almeida	88 - Carlos Mendes de Almeida
89 - Carlos Mendes de Almeida	90 - Carlos Mendes de Almeida
91 - Carlos Mendes de Almeida	92 - Carlos Mendes de Almeida
93 - Carlos Mendes de Almeida	94 - Carlos Mendes de Almeida
95 - Carlos Mendes de Almeida	96 - Carlos Mendes de Almeida
97 - Carlos Mendes de Almeida	98 - Carlos Mendes de Almeida
99 - Carlos Mendes de Almeida	100 - Carlos Mendes de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 10/2024 - TIPO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Lais Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 11/2024 de 17/01/2024, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNAR PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal de nº 30/2023 de 26 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de 25 unidades de chromebook conforme descrição constante no termo de referência e termo de contrato nº 202402038 firmado entre o Estado do Paraná e a Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de julho de 2024, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de julho de 2024, às 08:45h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 01 de julho de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site de Compras Governamentais.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Compras Governamentais - ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br).

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 28 de junho de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
520	Mariana Wiers	Altera Gratificação de Função	27/06/2024
521	Katia Cilene Variani	Altera FC	27/06/2024
522	Geromil Dirceu Horn e Outros	Altera Gratificação de Função	27/06/2024

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível (e) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 1 de julho de 2024, conforme a Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

	14/08/2024.
Prazo de vigência	14/08/2024
Prazo de execução	14/08/2024
Data assinatura	14/06/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:CCF1DE0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA
06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 --
Processo nº 101/2024.

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 14.602,63 m², incluindo serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: Rua Armando Antônio Boareto (entre Rua Rio de Janeiro + 145,00m e Rua Rio de Janeiro), Av. Santa Catarina (entre Rua Armando Antônio Boareto e Rua Armando Antônio Boareto + 60,00m), Rua Mato Grosso (entre Rua São Jorge e Rua São Pedro), Av. Santa Catarina (entre Rua São Pedro e Av. Paraná, Av. Paraná (entre Praça Tiradentes e Rua Joaçaba), Av. Arnaldo Busato (entre Rua Florindo Contini e Rua Mato Grosso), Rua Ver Ervino Datsch (entre PR 475 e PR 475 + 118,00m), Rua dos Jasmins (entre Rua dos Girassóis e Rua dos Girassóis + 159,00m), Rua dos Girassóis (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 50,00m), Rua dos Lírios (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 48,00m), Rua das Dális (entre Rua dos Jasmins e Rua dos Jasmins + 65,00m) Área Pavimentada: 14.602,63 m² Colocação de placas de comunicação visual.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Considerando a falta de licitantes aptos a habilitação no presente certame, o mesmo restou fracassado.

São Jorge D'Oeste/Pr, 28 de Junho de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:DA5C0498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 011/2024 DO PSS
EDITAL 003/2024

Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado de estagiários - Edital 11/2024 do PSS estagiários Edital 003/2024

A Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Pr. LEILA DA ROCHA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 003/2024, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS, a saber:

NÍVEL MÉDIO-20H-FORMAÇÃO DE DOCENTES

Class.	Nome
8º lugar	Crislaine Aparecida dos Santos
9º lugar	Beatriz Carolina Denti Espich
10º lugar	Eduardo Henrique Loti

São Jorge D'Oeste- 28 de junho de 2024

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:970478B1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 003/2024

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, DARLEI TRENTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 14.133/21, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 003/2024, referente à Contratação da empresa especializada para execução de barracão industrial de 4.264,34m², em estrutura de concreto pré-fabricado, com fechamento em painel isolante, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas na Rua dos Serviços, quadra 98, lote 01 - bairro Industrial, Município de Saudade do Iguaçu - PR. Planilhas e demais documentos, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014, 155/2016, do Decreto Municipal nº 036/2023, e demais legislações aplicáveis, sob regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO. o objeto da Licitação a empresa: AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 80.239.965/0001-70, VALOR GLOBAL DE R\$ 7.690.000,00 (sete milhão, seiscentos e noventa mil reais).

Saudade do Iguaçu, 28 de junho de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Sandro da Rosa Batista
Código Identificador:9DC6B629

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO, PROJETO DE EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CONVENIO ITAIPU CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE NÚMERO 4126272/2023 - COMUNIDADE QUEIXINHO, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico anexo, conforme Pregão 26/2024. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.639-63 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA:** JULIAN L STULP E CIA LTDA - ME, com CNPJ Nº23.764.661/0001-99, com sede RUA 7 DE SETEMBRO, 1058 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR a neste ato representado por JULIAN LUIS STULP, portador do CPF Nº 072.549.949-42. Valor total R\$: 19.000,00